COTIAPREV

CARTILHA PREVIDENCIÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COTIA



"Seu futuro merece atenção hoje."

SEGURANÇA PARA O HOJE

COMPROMISSO COM VOCÊ

PREVIDÊNCIA PARA O FUTURO

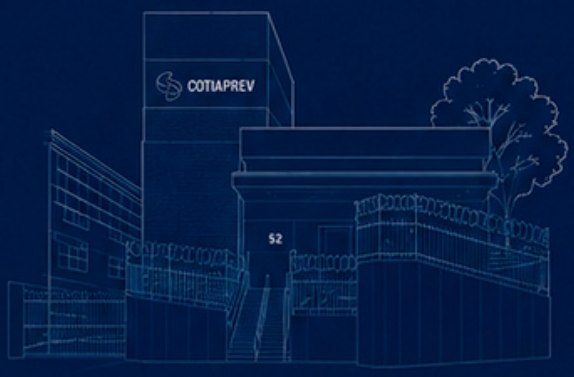

FUTURO SEGURO, GESTÃO TRANSPARENTE.

2026

APRESENTAÇÃO DO COTIAPREV

Conheça a história, os princípios
e a estrutura que orientam
a atuação do **COTIAPREV**.



CARTILHA PREVIDENCIÁRIA

do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia – COTIAPREV

2ª Edição, 2026.

PRESIDENTE DO COTIAPREV

Valdir Fernandes

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO

Renata de Oliveira Pedroso

Diretora de Comunicação

ELABORAÇÃO

Renata de Oliveira Pedroso

REVISÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA

Débora Regina Kawamura

Diretora Administrativa e Financeira

Gustavo Celima Mitsuoka

Atendente Previdenciário

Priscila Oliveira de França

Procuradora Municipal

Valdir Fernandes

Presidente do COTIAPREV

Vanessa Cristina Rezende

Coordenadora Previdenciária

DIRETORIA EXECUTIVA DO COTIAPREV

Valdir Fernandes

Diretor Presidente

Débora Regina Kawamura

Diretora Administrativa e Financeira

Renata de Oliveira Pedroso

Diretora de Comunicação

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Luiz Carlos de Almeida Ferro — Presidente - Executivo
- Kleber Ribeiro de Oliveira — Executivo
- Daniella Xavier Freire Pereira — Executivo
- Fábio da Silveira Riva — Legislativo
- Chalimar Ramos Rodrigues — Legislativo
- Mayara Francisco Folha — Legislativo
- Gustavo Celima Mitsuoka — COTIAPREV

CONSELHO FISCAL

- Leonardo Aquino Gomes — Presidente - Executivo
- Ricardo de Abreu — Executivo
- Andrea Kátia Cima de Souza — Legislativo
- Leandro Norberto Oliveira — Legislativo
- Rosana Aparecida da Silva Sá — COTIAPREV

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- André Luís Escolástico - Executivo
- Vanessa Cristina Rezende — COTIAPREV
- Vilma Magalhães de Matos Palermo — Gestora de Recursos - COTIAPREV

CARTA DO PREFEITO

Prezados servidores públicos municipais,

Todos os dias, quem faz a nossa cidade acontecer são as pessoas. E entre elas estão os servidores públicos, que trabalham com dedicação, responsabilidade e compromisso para cuidar de Cotia e da nossa população.

Tenho muito respeito por cada profissional que escolheu servir à nossa cidade. Sei que, por trás de cada atendimento, de cada obra, de cada sala de aula, de cada consulta e de cada serviço prestado, existe um servidor que faz a diferença na vida de alguém.

Acredito que valorizar o servidor também significa garantir seus direitos, oferecer segurança e construir um futuro com mais tranquilidade.

É exatamente esse o papel do COTIAPREV: cuidar da previdência dos nossos servidores com responsabilidade, transparência e respeito. O trabalho do Instituto COTIAPREV é silencioso, mas essencial para garantir segurança aos servidores da ativa, aposentados, pensionistas e seus dependentes.

Como prefeito, reafirmo o compromisso da nossa gestão em fortalecer as instituições públicas e, acima de tudo, valorizar quem dedica sua vida ao serviço da população cotiana. Esse sempre será um dos pilares do nosso governo.

Recebam meu abraço, meu reconhecimento pelo trabalho de cada um.

Excelente leitura.



Wellington Formiga
Prefeito do Município de Cotia

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados servidores, aposentados, pensionistas, dependentes e segurados do COTIAPREV,

É com satisfação que apresentamos a 2ª edição da Cartilha Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia – COTIAPREV.

A previdência é um dos pilares da segurança e da tranquilidade de milhares de famílias. Por isso, acreditamos que o acesso à informação clara e de qualidade é fundamental para que cada segurado possa compreender seus direitos, deveres e planejar seu presente e seu futuro com mais confiança.

Esta nova edição foi revisada e ampliada para contemplar importantes atualizações legislativas e reunir, em um único material, informações sobre benefícios previdenciários, gestão institucional, investimentos, governança e outros temas essenciais relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cotia.

Mais do que uma publicação informativa, esta cartilha representa o compromisso permanente do COTIAPREV com a transparência, a educação previdenciária e o fortalecimento da relação de confiança construída diariamente com seus segurados, sempre pautada no respeito às pessoas e na valorização daqueles que dedicam suas vidas ao serviço público.

Nosso objetivo é tornar a informação previdenciária cada vez mais acessível, contribuindo para que servidores, aposentados, pensionistas e dependentes conheçam melhor seus direitos e possam utilizar este material como fonte permanente de consulta e orientação.

Seguiremos firmes na missão de construir um futuro seguro, com responsabilidade, diálogo e foco no que realmente importa: as pessoas.

Boa leitura.



Valdir Fernandes
Presidente do COTIAPREV

NOSSA HISTÓRIA

25 anos construindo segurança previdenciária

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Municipio de Cotia – COTIAPREV nasceu do compromisso de garantir proteção previdenciária aos servidores públicos municipais e seus dependentes, assegurando a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e a segurança das futuras gerações.

O Instituto foi criado pela Lei Municipal nº 1.150, de 28 de dezembro de 2001, durante a gestão do então prefeito **Joaquim Horácio Pedroso Neto (Quinzinho Pedroso),** representando um importante avanço para a proteção previdenciária dos servidores públicos municipais de Cotia.

Em maio de 2002, o Instituto iniciou oficialmente suas atividades, assumindo a gestão previdenciária dos servidores municipais e consolidando uma estrutura própria voltada à administração responsável dos recursos previdenciários.

Ao longo de sua trajetória, o COTIAPREV acompanhou as transformações da legislação previdenciária brasileira, aprimorou seus processos internos, fortaleceu seus mecanismos de governança e ampliou os serviços prestados aos segurados.

Um importante avanço ocorreu em 2008, com a publicação da Lei Municipal nº 1.448, que promoveu a modernização de sua estrutura administrativa e funcional, fortalecendo a gestão institucional do Instituto.

Em 2026, o COTIAPREV celebra 25 anos de história, reafirmando seu compromisso com a excelência na gestão previdenciária e honrando o legado construído desde sua fundação, sempre em benefício dos servidores públicos municipais, aposentados, pensionistas e seus dependentes.

LINHA DO TEMPO

25 anos de história

Uma trajetória construída com responsabilidade, transparência e compromisso com os servidores públicos municipais de Cotia.

2001

FUNDAÇÃO DO COTIAPREV

Publicação da Lei Municipal nº 1.150, de 28 de dezembro de 2001, criando oficialmente o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia.

2002

INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Instituto inicia oficialmente suas operações e assume a gestão previdenciária dos servidores públicos municipais.

2008

MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Publicação da Lei Municipal nº 1.448, fortalecendo a estrutura administrativa e a governança do Instituto.

2025

NOVA FASE INSTITUCIONAL

Fortalecimento da comunicação institucional, ampliação da transparência e modernização dos canais de relacionamento com os segurados.

2026

SEGUNDA EDIÇÃO DA CARTILHA PREVIDENCIÁRIA

Publicação da versão revisada, ampliada e atualizada da Cartilha Previdenciária do COTIAPREV.

2026

25 ANOS DE HISTÓRIA

Celebração dos 25 anos do Instituto, reafirmando seu compromisso com os servidores públicos municipais de Cotia.

MISSÃO, VISÃO E VALORES



MISSÃO

Cuidamos do presente e protegemos o futuro dos servidores públicos do Município de Cotia com ética, inovação e responsabilidade, garantindo uma previdência sustentável, transparente e humana.

VISÃO

Tornar o **COTIAPREV** um modelo nacional de excelência em previdência pública, reconhecido pela gestão inovadora, pela sustentabilidade, pela valorização do servidor e pelo equilíbrio financeiro e atuarial.

VALORES

- Respeito, Humanização e Valorização do Servidor
- Integridade e Justiça
- Transparência Ativa
- Compromisso com o Futuro
- Inovação com Propósito

1. Respeito, Humanização e Valorização do Servidor

Reconhecemos o servidor como a essência do Instituto, colocando suas necessidades no centro das decisões e garantindo proteção previdenciária com responsabilidade e sustentabilidade.

2. Integridade e Justiça

Atuamos com ética, probidade e conformidade legal, assegurando a correta aplicação dos recursos e a moralidade administrativa em cada decisão.

3. Transparência Ativa

Prestamos contas de forma clara e acessível, fortalecendo a confiança, o diálogo e a cultura previdenciária.

4. Compromisso com o Futuro

Gerimos com visão estratégica e responsabilidade, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial e a continuidade sustentável do sistema previdenciário.

5. Inovação com Propósito

Evoluímos processos e tecnologias com foco em resultados sustentáveis, garantindo eficiência e melhoria contínua em benefício do servidor.

SUMÁRIO

Consulte os principais temas previdenciários desta cartilha.

ABERTURA INSTITUCIONAL

PARTE I — Noções Básicas do RPPS e do COTIAPREV

PARTE II — Base Legal, Governança e Transparência

PARTE III — Segurados, Dependentes e Cadastro

PARTE IV — Custeio e Financiamento do RPPS

PARTE V — Aposentadorias

PARTE VI — Benefícios Previdenciários

PARTE VII — Procedimentos Previdenciários

PARTE VIII — Serviços e Atendimento

ANEXOS

ENCERRAMENTO



SUMÁRIO

ABERTURA INSTITUCIONAL

01 Mensagem Institucional 01

02 Apresentação da Cartilha 02

03 Como Utilizar Este Guia 03

04 Aviso Importante ao Leitor 04

PARTE I

Noções Básicas do RPPS e do COTIAPREV

05 Previdência Social e Seguridade Social 05

06 Regimes Previdenciários no Brasil 06

06.1 Regime Geral de Previdência Social (RGPS / INSS) 09

06.2 Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) 10

06.3 Previdência Complementar 11

07 O RPPS do Município de Cotia 12

07.1 Finalidade e Princípios do RPPS 13

07.2 Papel do COTIAPREV como Unidade Gestora 14

PARTE II

Base Legal, Governança e Transparência

08 Base Legal do RPPS 15

08.1 Constituição Federal – Artigo 40 16

08.2 Emenda Constitucional nº 103/2019 17

08.3 Legislação Municipal e Normas Complementares 18

09 Governança do COTIAPREV 19

09.1 Diretoria Executiva 20

09.2 Conselhos de Administração e Fiscal 21

09.3 Comitê de Investimentos 22

10 Fiscalização e Controle 23

10.1 Controle Interno e Externo 24

10.2 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) 25

11 Participação e Controle Social 26

11.1 Representação dos Servidores 27

11.2 Transparência e Acesso à Informação 28

11.3 Como Acompanhar a Gestão Previdenciária 29

PARTE III — SEGURADOS, DEPENDENTES E CADASTRO

12 Quem São os Segurados do RPPS 30

12.1 Servidores Ativos 31

12.2 Aposentados 32

12.3 Pensionistas 33

13 Dependentes Previdenciários 34

13.1 Quem Pode Ser Dependente 35

13.2 Comprovação e Manutenção da Dependência 36

14 Atualização Cadastral e Recadastramento 37

14.1 Importância e Obrigatoriedade 38

14.2 Consequências da Não Atualização 39

15 Situações Funcionais que Impactam a Previdência 40

15.1 Alteração de Estado Civil 41

15.2 Licenças e Afastamentos 42

15.3 Cessão de Servidores 43

PARTE IV — CUSTEIO E FINANCIAMENTO DO RPPS

16 Contribuição Previdenciária 44

16.1 Conceito e Finalidade 45

17 Alíquotas de Contribuição 46

17.1 Servidores Ativos 47

17.2 Aposentados 48

17.3 Pensionistas 49

18 Base de Cálculo das Contribuições 50

18.1 Verbas que Integram a Base de Contribuição 51

18.2 Verbas Excluídas 52

19 Abono Anual (13º Salário) 53

20 Equilíbrio Financeiro e Atuarial 54

21 Política de Investimentos 55

PARTE V — APOSENTADORIAS

22. Conceitos Fundamentais 56

22.1 Direito Adquirido 57

22.2 Regras Permanentes 58

22.3 Regras de Transição 59

23. Requisitos Gerais para Aposentadoria 60

24. Tipos de Aposentadoria 61

24.1 Voluntária 63

24.2 Compulsória 65

24.3 Incapacidade Permanente 67

24.4 Especial 69

24.5 Servidor com Deficiência 71

25. Cálculo dos Proventos 73

25.1 Média das Remunerações 75

25.2 Integralidade 77

25.3 Paridade 79

26. Abono de Permanência 81

PARTE VI — BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

27. Pensão por Morte 82

27.1 Dependentes e Ordem de Prioridade 84

27.2 Rateio e Duração 86

27.3 Perda e Reversão de Cotas 88

28. Incapacidade Temporária e Afastamentos 90

29. Acumulação de Benefícios 92

PARTE VII — PROCEDIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS

30. Como Requerer Benefícios 94
31. Protocolo, Análise e Concessão 96
32. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) 97
33. Compensação Previdenciária (COMPREV) 98
34. Revisão, Recurso e Reconsideração 99
35. Pós-Concessão do Benefício 101

PARTE VIII — SERVIÇOS E ATENDIMENTO

36. Serviços Previdenciários do COTIAPREV 103
37. Portal do Segurado e Serviços Digitais 105
38. Atendimento e Ouvidoria 107

ANEXOS

A. Glossário Previdenciário 109
B. Checklist de Documentos 115
C. Fluxos Simplificados 118
D. Principais Legislações e Normas Previdenciárias 121
E. Contatos Oficiais do COTIAPREV 124

ENCERRAMENTO

39. Mensagem aos Servidores 125

ABERTURA INSTITUCIONAL



01_

MENSAGEM INSTITUCIONAL

O COTIAPREV trabalha para garantir segurança previdenciária, gestão responsável e transparência aos servidores públicos do Município de Cotia.

Esta cartilha foi desenvolvida para aproximar o servidor das informações previdenciárias de forma clara, acessível e objetiva.

Nosso compromisso é proteger direitos hoje e construir um futuro mais seguro para todos.



COTIAPREV
Instituto de Previdência de Cotia

APRESENTAÇÃO DA CARTILHA



Esta cartilha reúne, de forma clara e objetiva, as principais informações sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Cotia.

O material foi desenvolvido para orientar servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, facilitando o acesso às informações previdenciárias do dia a dia.

Aqui você encontrará conteúdos sobre:

- aposentadoria
- pensão por morte
- contribuições previdenciárias
- dependentes
- recadastramento
- serviços e atendimento
- direitos e deveres

Nosso objetivo é tornar os temas previdenciários mais simples, acessíveis e úteis para todos os segurados.

03_

COMO UTILIZAR ESTE GUIA



Esta cartilha foi organizada para facilitar a consulta e o entendimento dos principais temas previdenciários.

Você pode utilizar este material de duas formas:

LEITURA COMPLETA

Indicada para quem deseja conhecer melhor o funcionamento do RPPS, seus direitos, deveres e regras gerais.

CONSULTA RÁPIDA

Ideal para localizar assuntos específicos, como aposentadoria, pensão, contribuições, recadastramento ou atendimento.

Os capítulos estão organizados por temas, permitindo acesso rápido às informações mais importantes.

Sempre que houver dúvidas específicas ou necessidade de análise individual, recomenda-se procurar os canais oficiais do COTIAPREV.

IMPORTANTE SABER

O RPPS possui regras próprias de contribuição, carência e cálculo de benefícios, diferentes do RGPS (INSS).

EM RESUMO

O trabalhador da iniciativa privada, em regra, contribui para o INSS.

04_

AVISO IMPORTANTE AO LEITOR



As informações desta cartilha possuem caráter **informativo e educativo,** com o objetivo de facilitar a compreensão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Cotia.

O conteúdo foi elaborado com base na legislação vigente na data de sua publicação e poderá ser atualizado sempre que necessário.

Esta cartilha **não substitui** a legislação oficial nem a análise individual de cada caso.

Questões relacionadas à aposentadoria, pensão por morte, tempo de contribuição, dependentes ou situações funcionais específicas devem ser avaliadas conforme a documentação e as normas aplicáveis.

Para orientações personalizadas, recomenda-se procurar os canais oficiais de atendimento do **COTIAPREV.**

PARTE I —
NOÇÕES BÁSICAS
DO RPPS E DO COTIAPREV



05_

O QUE É PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL



A proteção social no Brasil é organizada por meio da **Segurança Social**, conjunto de políticas públicas criado para garantir amparo à população em diferentes momentos da vida.

Ela é formada por três áreas principais:

SAÚDE

Atendimento público de saúde por meio do SUS e demais políticas públicas.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Apoio às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Sistema voltado à proteção do trabalhador e de seus dependentes, mediante contribuição, em situações como aposentadoria, incapacidade laboral e pensão por morte.

E O SERVIDOR MUNICIPAL?

Os servidores públicos efetivos do Município de Cotia estão vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), administrado pelo COTIAPREV.

EM RESUMO

A previdência existe para oferecer segurança financeira ao trabalhador e à sua família.

COTIAPREV
Instituto de Previdência de Cotia

REGIMES PREVIDENCIÁRIOS NO BRASIL



E ONDE O SERVIDOR MUNICIPAL SE ENCAIXA?

Os servidores públicos efetivos do Município de Cotia estão vinculados ao **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS),** administrado pelo COTIAPREV.

Isso significa que sua proteção previdenciária possui regras específicas previstas em lei.

EM RESUMO

A previdência existe para oferecer segurança financeira ao servidor e à sua família em momentos importantes da vida.

No Brasil, a previdência social é organizada em **três regimes principais,** criados para atender diferentes vínculos de trabalho.

Conhecer cada um deles ajuda o servidor a entender corretamente seus direitos e sua trajetória previdenciária.

OS 3 REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

Atualmente, existem **três regimes** de previdência no Brasil:

01 RGPS – Regime Geral de Previdência Social

Administrado pelo INSS, atende principalmente:

- trabalhadores da iniciativa privada
- empregados celetistas
- autônomos e contribuintes individuais
- segurados facultativos



02 RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

Destinado aos servidores públicos efetivos dos entes que possuem regime próprio.

No Município de Cotia, o RPPS é administrado pelo COTIAPREV.



03 Previdência Complementar

Sistema opcional criado para complementar a renda futura do trabalhador ou servidor, conforme adesão ao plano disponível.



E O SERVIDOR DE COTIA?

Se você ocupa cargo efetivo, sua previdência está vinculada ao **RPPS / COTIAPREV**, conforme legislação vigente.

EM RESUMO

Cada regime possui **regras próprias** de **contribuição, benefícios e aposentadoria.**



Conhecer as regras do RPPS/COTIAPREV é o primeiro passo para planejar seu futuro com segurança e tranquilidade.

06.1

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS / INSS)



O **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)** é o sistema previdenciário administrado pelo **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).**

Ele atende grande parte dos trabalhadores brasileiros vinculados ao setor privado e outras categorias previstas em lei.

QUEM FAZ PARTE DO RGPS?

Estão vinculados ao RGPS, entre outros:

- trabalhadores com carteira assinada (CLT)
- empregados domésticos
- autônomos
- contribuintes individuais
- microempreendedores individuais (MEI)
- segurados facultativos

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS

O RGPS oferece benefícios conforme regras vigentes, como:

- aposentadorias
- pensão por morte
- auxílio por incapacidade
- salário-maternidade
- auxílio-reclusão (quando aplicável)

IMPORTANTE SABER

O RGPS possui regras próprias de contribuição, carência e cálculo de benefícios, diferentes do RPPS dos servidores efetivos.

EM RESUMO

O trabalhador da iniciativa privada, em regra, contribui para o INSS.

06.2

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)



O **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)** é o sistema previdenciário destinado aos servidores públicos titulares de cargo efetivo dos entes federativos que possuem regime próprio instituído em lei.

No Município de Cotia, o RPPS é administrado pelo **COTIAPREV.**

QUEM PARTICIPA DO RPPS?

Em regra, estão vinculados ao RPPS:

- servidores públicos efetivos ativos
- aposentados do regime
- pensionistas vinculados ao sistema

QUAL A FUNÇÃO DO COTIAPREV?

O Instituto é responsável por:

- administrar os recursos previdenciários
- conceder e manter benefícios
- realizar gestão responsável e transparente
- cumprir normas legais e atuariais
- proteger os direitos dos segurados

IMPORTANTE SABER

O RPPS possui regras próprias de contribuição, aposentadoria e benefícios, conforme Constituição Federal e legislação municipal vigente.

EM RESUMO

Servidor efetivo municipal de Cotia, em regra, está vinculado ao RPPS administrado pelo COTIAPREV.



06.3

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR



A **Previdência Complementar** é uma forma adicional de planejamento financeiro para o futuro, criada para complementar a renda na aposentadoria.

Ela funciona de maneira separada dos regimes obrigatórios, como o RGPS (INSS) e o RPPS.

COMO FUNCIONA?

O participante realiza contribuições periódicas para um plano previdenciário, formando uma reserva financeira ao longo do tempo.

Esse valor poderá ser utilizado futuramente conforme as regras do plano contratado.

PARA QUEM É INDICADA?

Pode ser interessante para pessoas que desejam:

- ampliar a renda futura
- reforçar o planejamento financeiro
- diversificar a aposentadoria
- buscar proteção adicional no longo prazo

IMPORTANTE SABER

A adesão à previdência complementar, quando disponível, depende das regras do plano e da decisão individual do participante.

EM RESUMO

É uma alternativa opcional para complementar a proteção previdenciária principal.



COTIAPREV
Instituto de Previdência de Cotia

O RPPS DO MUNICÍPIO DE COTIA

O Município de Cotia possui um **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, criado para assegurar proteção previdenciária aos servidores públicos titulares de cargo efetivo.

Esse sistema garante amparo em situações previstas em lei, como aposentadoria e pensão por morte, observadas as normas vigentes.

POR QUE EXISTE O RPPS?

O RPPS permite que o Município administre a previdência de seus servidores de forma específica, organizada e responsável, considerando as necessidades da realidade local.

QUEM É PROTEGIDO?

Em regra, o sistema atende:

- servidores efetivos ativos
- aposentados vinculados ao regime
- pensionistas legalmente habilitados

QUEM ADMINISTRA?

No Município de Cotia, a gestão do RPPS é realizada pelo **COTIAPREV**, responsável pela administração previdenciária municipal.

QUAL A IMPORTÂNCIA?

O RPPS de Cotia existe para proteger o servidor e garantir segurança previdenciária no presente e no futuro.

IMPORTANTE SABER

A adesão à previdência complementar, quando disponível, depende das regras do plano e da decisão individual do participante.

EM RESUMO

O RPPS é o sistema previdenciário dos servidores públicos de Cotia, administrado pelo COTIAPREV, para garantir proteção hoje e no futuro.

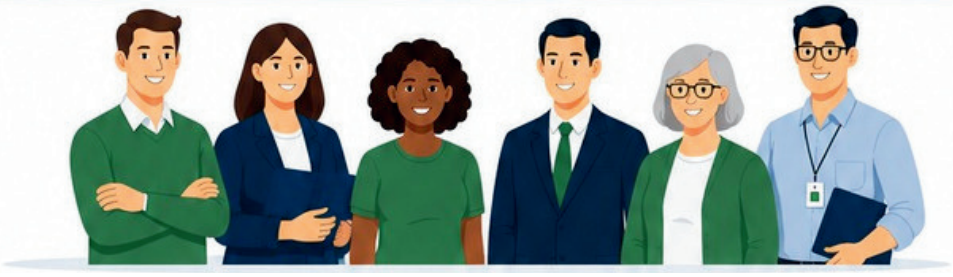

07.1

FINALIDADE E PRINCÍPIOS DO RPPS



O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Cotia tem como finalidade **garantir proteção previdenciária** aos servidores públicos efetivos e seus dependentes, de forma contínua, segura e sustentável.

Seu principal objetivo é assegurar o pagamento regular dos benefícios previstos em lei, com responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM O RPPS

Solidariedade
As contribuições ajudam a manter a proteção previdenciária coletiva.

Legalidade
Toda atuação deve seguir a legislação vigente.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial

O sistema precisa ser sustentável hoje e no futuro.

Transparência

Informações e resultados devem ser acessíveis aos segurados e à sociedade.

Segurança Previdenciária

Proteção aos direitos dos servidores e dependentes.

IMPORTANTE SABER

Esses princípios orientam as decisões administrativas, financeiras e previdenciárias do regime.

EM RESUMO

O RPPS existe para proteger pessoas e deve ser administrado com responsabilidade.

07.2

O PAPEL DO COTIAPREV COMO UNIDADE GESTORA



O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia – COTIAPREV – é a unidade gestora responsável pela administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Sua atuação é essencial para garantir organização, segurança jurídica e sustentabilidade do sistema previdenciário municipal.

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES

Compete ao COTIAPREV:

- administrar os recursos previdenciários
- conceder, manter e revisar benefícios
- arrecadar e fiscalizar as contribuições
- executar a política de investimentos
- assegurar o cumprimento das normas legais
- promover transparência na gestão

COMO O INSTITUTO ATUA?

A gestão do COTIAPREV é baseada em critérios técnicos, responsabilidade institucional e compromisso com o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

IMPORTANTE SABER

A boa gestão do RPPS é fundamental para garantir o pagamento dos benefícios no presente e no futuro.

EM RESUMO

O COTIAPREV administra a previdência municipal com responsabilidade, transparência e foco na proteção do servidor.

IMPORTANTE SABER

A adesão à previdência complementar, quando disponível, depende das regras do plano e da decisão individual do participante.

EM RESUMO

O RPPS é o sistema previdenciário dos servidores públicos de Cotia, administrado pelo COTIAPREV, para garantir proteção hoje e no futuro.

PARTE II — BASE LEGAL, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA



08_

BASE LEGAL DO RPPS

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Cotia é fundamentado em um conjunto de normas constitucionais, legais e regulamentares que definem sua organização, funcionamento, custeio e concessão de benefícios.

Essas normas garantem segurança jurídica ao sistema e orientam a atuação do COTIAPREV.



QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS BASES LEGAIS?

O RPPS está estruturado principalmente a partir de:

- Constituição Federal
- Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência)
- Legislação municipal específica
- Normas complementares e regulamentares

POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

A observância dessas normas é essencial para:

- garantir a legalidade dos atos previdenciários
- proteger os direitos dos segurados do sistema
- assegurar a regularidade do regime
- manter o equilíbrio e a sustentabilidade do sistema

IMPORTANTE SABER

Todas as regras de aposentadoria, pensão e contribuições seguem essas bases legais.

EM RESUMO

O RPPS funciona com base em leis que garantem segurança, organização e proteção ao servidor.

08.1

CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ARTIGO 40)

A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 40, as regras gerais da previdência aplicável aos servidores públicos titulares de cargo efetivo.

É a partir desse dispositivo que se fundamenta a criação e a organização dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) pelos entes federativos.



O QUE O ARTIGO 40 DEFINE?

O artigo 40 estabelece diretrizes essenciais para o funcionamento do RPPS, como:

- caráter contributivo e solidário do sistema
- necessidade de equilíbrio financeiro e atuarial
- requisitos para concessão de aposentadorias e pensões
- regras gerais sobre benefícios previdenciários

QUAL A IMPORTÂNCIA PARA O SERVIDOR?

Essas regras garantem que o sistema previdenciário:

- funcione de forma organizada e segura
- respeite critérios legais uniformes
- proteja os direitos dos servidores
- mantenha o equilíbrio e a sustentabilidade do sistema

IMPORTANTE SABER
As normas do RPPS devem sempre respeitar os limites e diretrizes definidos na Constituição Federal.

EM RESUMO
O artigo 40 é a base constitucional que orienta toda a previdência dos servidores públicos.

08.2

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019

A Emenda Constitucional nº 103/2019, conhecida como Reforma da Previdência, promoveu mudanças importantes no sistema previdenciário brasileiro, incluindo os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).



O QUE MUDOU?

A reforma trouxe novas diretrizes para os regimes previdenciários, como:

- atualização das regras de aposentadoria
- mudanças no cálculo dos benefícios
- novas regras para pensão por morte
- ajustes nas alíquotas de contribuição
- reforço da exigência de equilíbrio financeiro e atuarial

E O MUNICÍPIO DE COTIA?

A reforma estabeleceu a necessidade de adequação das legislações municipais às novas regras constitucionais.

Isso garante que o RPPS continue funcionando de forma regular e em conformidade com a legislação vigente.



POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

A adequação às normas da reforma é essencial para:

- manter a regularidade do regime
- assegurar o pagamento dos benefícios
- preservar a sustentabilidade do sistema
- garantir o cumprimento das exigências legais

IMPORTANTE SABER

As regras previdenciárias podem ser atualizadas ao longo do tempo, conforme mudanças na legislação.

EM RESUMO

A reforma trouxe novas regras que garantem a sustentabilidade e a regularidade da previdência dos servidores.

08.3

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS COMPLEMENTARES

Além das normas constitucionais, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Cotia é regulamentado por legislação municipal específica, que define sua organização, funcionamento, custeio e concessão de benefícios.

Essas normas adaptam as diretrizes gerais da Constituição à realidade do Município.



O QUE INCLUI ESSA LEGISLAÇÃO?

Fazem parte desse conjunto normativo:

- leis municipais que instituem e regulamentam o RPPS
- decretos e regulamentos administrativos
- normas complementares aplicáveis ao regime

QUAL A IMPORTÂNCIA?

A legislação municipal é responsável por:

- definir as regras específicas aplicáveis aos servidores
- organizar a estrutura do regime
- disciplinar benefícios e contribuições
- garantir o funcionamento regular do RPPS

E AS NORMAS COMPLEMENTARES?

Além das leis municipais, o RPPS também segue orientações e normas técnicas de órgãos competentes, que auxiliam na padronização e no controle dos regimes previdenciários.

IMPORTANTE SABER

As regras previdenciárias podem ser atualizadas conforme alterações na legislação.

EM RESUMO

A previdência do servidor municipal segue leis próprias, alinhadas às normas gerais da Constituição.

09_

GOVERNANÇA DO COTIAPREV



A governança do COTIAPREV é estruturada para garantir uma gestão responsável, transparente e eficiente do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Municipio de Cotia.

Essa organização assegura o correto uso dos recursos previdenciários e o cumprimento das normas legais.

COMO A GOVERNANÇA É ORGANIZADA?

O COTIAPREV possui uma estrutura composta por diferentes instâncias, com funções específicas e complementares:

- Diretoria Executiva
- Conselhos de Administração e Fiscal
- Comitê de Investimentos

POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

Essa estrutura garante:

- divisão clara de responsabilidades
- maior controle da gestão
- transparência nas decisões
- segurança na administração dos recursos

COMO ISSO IMPACTA O SERVIDOR?

Uma boa governança contribui para:

- proteção dos recursos previdenciários
- regularidade no pagamento dos benefícios
- confiança no sistema previdenciário

IMPORTANTE SABER

A governança do RPPS segue normas legais e boas práticas de gestão pública.

EM RESUMO

O COTIAPREV possui uma estrutura organizada para garantir uma gestão segura e transparente da previdência municipal.

09.1

DIRETORIA EXECUTIVA



A Diretoria Executiva é responsável pela gestão administrativa, financeira e previdenciária do COTIAPREV, conduzindo as atividades necessárias ao funcionamento do RPPS no Municipio de Cotia.

Essa organização assegura o correto uso dos recursos previdenciários e o cumprimento das normas legais.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Diretoria Executiva:

- planejar, coordenar e executar as ações do RPPS
- administrar os recursos financeiros e patrimoniais
- arrecadar e fiscalizar as contribuições previdenciárias
- conceder, manter e revisar benefícios
- elaborar e divulgar informações e relatórios institucionais
- garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares

COMO ATUA A DIRETORIA?

A atuação da Diretoria Executiva é orientada por critérios técnicos, responsabilidade institucional e compromisso com o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

IMPORTANTE SABER

A Diretoria Executiva é responsável pela gestão diária do RPPS, assegurando o funcionamento regular do sistema previdenciário.

EM RESUMO

A Diretoria Executiva coordena e executa a gestão da previdência municipal.

09.2

CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL



Os Conselhos de Administração e Fiscal são órgãos colegiados responsáveis pelo acompanhamento, deliberação e fiscalização da gestão do COTIAPREV.

Sua atuação é fundamental para garantir transparência, controle e regularidade na administração do RPPS.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

É responsável por:

- definir diretrizes gerais do RPPS
- analisar políticas, planos e relatórios estratégicos
- acompanhar a gestão previdenciária
- contribuir para a tomada de decisões institucionais

CONSELHO FISCAL

Tem como função principal:

- fiscalizar a gestão financeira, contábil e patrimonial
- analisar contas, balancetes e demonstrativos
- verificar a regularidade dos atos administrativos

PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES

A composição dos Conselhos inclui representantes dos servidores e do ente público, fortalecendo o controle social e a transparência.

IMPORTANTE SABER

Os Conselhos atuam de forma independente e complementar à gestão executiva.

EM RESUMO

Os Conselhos garantem acompanhamento, fiscalização e transparência na gestão do COTIAPREV.

09.3

COMITÊ DE INVESTIMENTOS



O Comitê de Investimentos é o órgão responsável por apoiar as decisões relacionadas à aplicação dos recursos previdenciários do COTIAPREV.

Sua atuação contribui para que os investimentos sejam realizados com segurança, responsabilidade e planejamento.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Comitê de Investimentos:

- analisar cenários econômicos e financeiros
- avaliar alternativas de investimento
- acompanhar o desempenho dos recursos aplicados
- propor estratégias para a gestão dos investimentos
- contribuir para a redução de riscos

COMO OS RECURSOS SÃO APLICADOS?

As decisões de investimento seguem critérios definidos em lei e em normas específicas, considerando:

- segurança
- rentabilidade
- liquidez

IMPORTANTE SABER

A boa gestão dos investimentos é essencial para garantir a sustentabilidade do RPPS, assegurando o pagamento dos benefícios presentes e futuros dos segurados.

EM RESUMO

O Comitê de Investimentos auxilia na gestão responsável dos recursos previdenciários.

10_

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE



A fiscalização e o controle do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Cotia são fundamentais para garantir a correta gestão dos recursos previdenciários e a segurança dos benefícios.

O sistema conta com diferentes mecanismos de acompanhamento, que atuam de forma integrada.

COMO FUNCIONA A FISCALIZAÇÃO?

A gestão do RPPS é acompanhada por controles internos e externos, que asseguram a regularidade das atividades e o cumprimento das normas legais.

CONTROLE INTERNO

É realizado no âmbito da própria administração pública municipal, com o objetivo de:

- acompanhar a gestão do RPPS
- orientar procedimentos administrativos
- prevenir irregularidades
- garantir conformidade com a legislação

CONTROLE EXTERNO

É exercido por órgãos competentes, com destaque para:

- Tribunal de Contas
- órgãos federais de supervisão dos RPPS

Esses órgãos analisam a gestão, verificam a aplicação dos recursos e avaliam o cumprimento das normas legais.

POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

A fiscalização contribui para:

- transparência na gestão
- segurança dos recursos previdenciários
- regularidade do regime
- proteção dos direitos dos segurados

IMPORTANTE SABER A atuação conjunta dos controles interno e externo fortalece a confiabilidade da gestão do RPPS.

EM RESUMO O RPPS é constantemente acompanhado por mecanismos de controle que garantem sua segurança e regularidade.

10.1

CONTROLE INTERNO E EXTERNO



O controle da gestão do RPPS ocorre por meio de mecanismos internos e externos, que atuam de forma complementar para garantir a regularidade do sistema previdenciário.

CONTROLE INTERNO

Realizado no âmbito da administração pública municipal, tem como finalidade:

Acompanhar as atividades do RPPS
Monitorar continuamente as ações e processos relacionados ao RPPS.

Orientar a execução dos procedimentos
Assegurar que os procedimentos sejam realizados de forma correta e eficiente.

Identificar e corrigir eventuais inconsistências
Detectar falhas ou irregularidades e adotar medidas corretivas.

Garantir o cumprimento das normas legais
Zelar pelo atendimento à legislação e às normas aplicáveis ao RPPS.

CONTROLE EXTERNO

Exercido por órgãos independentes, responsáveis por fiscalizar a gestão pública, como:

Tribunal de Contas
Fiscaliza a aplicação dos recursos públicos e a legalidade dos atos.

Ministério da Previdência
Estabelece diretrizes, normas e acompanha a regularidade dos RPPS.

Órgãos federais de supervisão dos RPPS
Acompanham e supervisionam os RPPS em âmbito federal.

Conselhos do Instituto
Acompanham, fiscalizam e deliberam sobre aspectos relevantes da gestão.

Câmara Municipal
Exerce o controle político-administrativo sobre a gestão.

Esses órgãos analisam a aplicação dos recursos, verificam a legalidade dos atos e avaliam a conformidade da gestão previdenciária.

ATUAÇÃO COMPLEMENTAR

O controle interno atua de forma preventiva e contínua, enquanto o controle externo realiza avaliações independentes, fortalecendo a segurança e a transparência do sistema.

IMPORTANTE SABER

A existência desses controles contribui para a confiança e a credibilidade do RPPS.

EM RESUMO

O RPPS é acompanhado por controles internos e externos que garantem sua regularidade e transparência.

10.2

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento emitido pelo Governo Federal que comprova que o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) está em conformidade com as normas legais.



PARA QUE SERVE O CRP?

O CRP atesta que o regime:

Cumpre as regras previdenciárias
Assegura que o RPPS está adequado às exigências da legislação.

Atende às exigências legais e administrativas
Garante que as obrigações legais e os requisitos administrativos estão sendo cumpridos.

Realiza corretamente a gestão dos recursos
Comprova a boa administração e o uso responsável dos recursos previdenciários.

Mantém a regularidade do sistema
Confirma que o RPPS permanece regular perante os órgãos fiscalizadores.

POR QUE É IMPORTANTE?

A obtenção e manutenção do CRP são essenciais para:

Demonstrar a regularidade do RPPS
Reforça o compromisso com a legalidade e a boa governança.

Permitir transferências voluntárias de recursos da União
Habilita o RPPS a receber convênios, repasses e financiamentos federais.

Garantir a credibilidade do sistema
Fortalece a confiança dos segurados, órgãos fiscalizadores e da sociedade.

Assegurar o funcionamento regular do regime
Evita restrições e sanções, garantindo a continuidade das atividades do RPPS.

IMPORTANTE SABER

O CRP é emitido periodicamente e depende do cumprimento contínuo das exigências legais. Manter o certificado em dia é fundamental para a segurança, a sustentabilidade e a credibilidade do RPPS, assegurando a responsabilidade na gestão dos recursos e o cumprimento da legislação.

EM RESUMO

O CRP comprova que a previdência municipal está regular e em conformidade com a legislação, assegurando transparência, responsabilidade e confiança na gestão do RPPS.

11_

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL



A participação de servidores efetivos nos órgãos colegiados do COTIAPREV contribui para a transparência da gestão previdenciária, o acompanhamento das decisões institucionais e o fortalecimento do controle social.

PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES

A participação de servidores efetivos nos órgãos colegiados do COTIAPREV contribui para a transparência da gestão previdenciária, o acompanhamento das decisões institucionais e o fortalecimento do controle social.

TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

O COTIAPREV disponibiliza informações relevantes sobre sua gestão, como:

- relatórios e demonstrativos previdenciários
- dados financeiros e administrativos
- documentos institucionais
- Essas informações permitem maior clareza sobre o funcionamento do regime.

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

O servidor pode acompanhar a gestão previdenciária por meio dos canais oficiais do Instituto, acessando informações atualizadas e conteúdos de interesse.



IMPORTANTE SABER

A transparência e a participação fortalecem a confiança no sistema previdenciário.

EM RESUMO

O RPPS permite que o servidor acompanhe e participe da gestão previdenciária.



11.1

REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES



A composição dos Conselhos do COTIAPREV inclui servidores efetivos que participam do acompanhamento da gestão previdenciária, colaborando para a análise de temas relevantes e para o fortalecimento da governança institucional.

Essa participação contribui para ampliar a transparência e a segurança na administração do regime previdenciário.

COMO FUNCIONA?

Os servidores efetivos atuam nos órgãos colegiados, acompanhando a gestão, analisando informações e contribuindo para as decisões relacionadas ao regime previdenciário.

QUAL A IMPORTÂNCIA?

A representação dos servidores contribui para:

Maior transparência nas decisões
Permite que diferentes perspectivas sejam consideradas e que as decisões sejam mais claras e responsáveis.

Fortalecimento do controle social
Assegura a participação ativa dos servidores na fiscalização e no acompanhamento das ações do RPPS.

Acompanhamento da gestão previdenciária
Garante que a gestão seja monitorada continuamente, promovendo eficiência e responsabilidade.

Equilíbrio entre gestão e interesse dos segurados
Contribui para que as decisões considerem tanto a sustentabilidade do regime quanto os direitos dos segurados.

IMPORTANTE SABER

A participação dos servidores fortalece a governança e contribui para a qualidade das decisões previdenciárias. Ao integrar os órgãos colegiados, os servidores efetivos promovem a transparência, o diálogo e o compromisso com a boa administração do RPPS, beneficiando todos os segurados e a sociedade.

EM RESUMO

Os servidores participam da gestão do RPPS por meio de sua atuação nos órgãos colegiados, acompanhando, analisando e contribuindo para decisões que asseguram a transparência, a responsabilidade e a sustentabilidade do regime previdenciário.

11.3

COMO ACOMPANHAR A GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

O acompanhamento da gestão previdenciária pode ser feito de forma simples, por meio dos canais oficiais do COTIAPREV.

O acesso às informações permite que o servidor compreenda melhor o funcionamento do regime e acompanhe a aplicação dos recursos.



COMO ACOMPANHAR?

- Acessar o site institucional do COTIAPREV
- Consultar relatórios e demonstrativos disponíveis
- Acompanhar publicações e comunicados oficiais
- Buscar informações sobre benefícios e serviços
- Verificar a legislação aplicável ao RPPS
- Utilizar os canais de atendimento oficiais

POR QUE ACOMPANHAR?

O acompanhamento da gestão contribui para maior transparência e melhor compreensão do sistema, fortalecendo o controle social e a tomada de decisões mais conscientes.

IMPORTANTE SABER

A participação do servidor é fundamental para fortalecer a transparência e a confiança no RPPS.

EM RESUMO

O servidor pode acompanhar a gestão previdenciária por meio dos canais oficiais do COTIAPREV.

11.2

TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO



O COTIAPREV adota práticas de transparência que permitem aos segurados e à sociedade acompanhar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

O acesso à informação é um direito do cidadão e um instrumento essencial para controle social.

O QUE É DISPONIBILIZADO?

O Instituto disponibiliza informações como:

- relatórios e demonstrativos previdenciários;
- dados financeiros e administrativos;
- documentos institucionais;
- informações sobre benefícios e serviços.

ONDE CONSULTAR?

As informações podem ser acessadas pelos canais oficiais do COTIAPREV, especialmente por meio do site institucional.

POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

- acompanhar a gestão dos recursos previdenciários;
- fortalecer a confiança no sistema;
- compreender o funcionamento do RPPS;
- garantir maior controle social.

IMPORTANTE SABER

O acesso à informação contribui para uma gestão mais responsável e participativa.

EM RESUMO

O COTIAPREV disponibiliza informações para que o servidor acompanhe e compreenda a gestão previdenciária.

PARTE III — SEGURADOS, DEPENDENTES E CADASTRO



12_

QUEM SÃO OS SEGURADOS DO RPPS



Os segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são as pessoas vinculadas ao sistema previdenciário do Município de Cotia, com direito à proteção previdenciária nos termos da legislação vigente.

QUEM SÃO OS SEGURADOS?

Em regra, fazem parte do RPPS:

- Servidores públicos efetivos em atividade
- Aposentados vinculados ao regime
- Pensionistas

O QUE SIGNIFICA SER SEGURADO?

Ser segurado do RPPS significa estar vinculado ao sistema previdenciário municipal, com direitos e deveres relacionados à contribuição e ao acesso aos benefícios.

QUAL A IMPORTÂNCIA?

A definição dos segurados permite:

- Identificar quem tem direito à proteção previdenciária
- Organizar o funcionamento do regime
- Garantir a correta aplicação das regras

IMPORTANTE SABER

A vinculação ao RPPS ocorre, em regra, com a posse em cargo público efetivo.

EM RESUMO

Segurados do RPPS são os servidores efetivos, aposentados e pensionistas vinculados ao regime.

12.1

SERVIDORES ATIVOS



Os servidores ativos são aqueles que ocupam cargo público efetivo e estão em exercício no serviço público municipal.

Ao ingressarem no cargo, passam a estar vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

O QUE CARACTERIZA O SERVIDOR ATIVO?

O servidor ativo:

- exerce suas funções no serviço público
- contribui regularmente para o RPPS
- está sujeito às regras previdenciárias vigentes

QUAL O PAPEL NO SISTEMA?

As contribuições dos servidores ativos são fundamentais para:

- manutenção do sistema previdenciário
- pagamento de benefícios
- equilíbrio financeiro do regime

IMPORTANTE SABER

A vinculação ao RPPS ocorre com a posse no cargo efetivo e permanece enquanto houver vínculo com o serviço público.

EM RESUMO

Servidor ativo é aquele em exercício no cargo público efetivo e vinculado ao RPPS.

12.2

APOSENTADOS



Os aposentados são servidores que já cumpriram os requisitos legais e passaram a receber benefício de aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Mesmo após a aposentadoria, permanecem vinculados ao sistema previdenciário municipal.

O QUE CARACTERIZA O APOSENTADO?

O aposentado:

- já encerrou sua atividade no serviço público
- recebe benefício previdenciário mensal
- mantém vínculo com o RPPS

QUAL A IMPORTÂNCIA NO SISTEMA?

Os aposentados fazem parte do regime e continuam sendo protegidos pelas regras previdenciárias, garantindo segurança financeira após a vida funcional.

IMPORTANTE SABER

Em algumas situações, os aposentados podem continuar contribuindo para o RPPS, conforme a legislação vigente.

EM RESUMO

Aposentado é o servidor que passou a receber benefício previdenciário e permanece vinculado ao RPPS.

12.3

PENSIONISTAS



Os pensionistas são os dependentes de servidores que passaram a receber **pensão por morte**, conforme as regras do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Esse benefício garante proteção financeira aos dependentes após o falecimento do segurado.

QUEM SÃO OS PENSIONISTAS?

São considerados pensionistas aqueles que:

- possuem vínculo de dependência com o servidor
- atendem aos requisitos previstos em lei
- têm direito ao recebimento da pensão

QUAL A IMPORTÂNCIA NO SISTEMA?

A pensão por morte assegura continuidade de proteção aos dependentes, garantindo suporte financeiro após a perda do segurado.

IMPORTANTE SABER

O direito à pensão depende do cumprimento dos requisitos legais e da comprovação da condição de dependente.

EM RESUMO

Pensionistas são os dependentes que recebem pensão por morte no âmbito do RPPS.

13_

DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS



Os dependentes previdenciários são as pessoas que podem ter direito aos benefícios previstos no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme as regras estabelecidas em lei.

A condição de dependente é essencial para a concessão de benefícios como a pensão por morte.

QUEM PODE SER CONSIDERADO DEPENDENTE?

A definição dos dependentes segue critérios legais específicos, observando o vínculo familiar, econômico e as condições previstas na legislação vigente.

POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

A correta identificação dos dependentes é necessária para:

- garantir a concessão adequada dos benefícios
- assegurar proteção aos familiares do segurado
- evitar inconsistências cadastrais e previdenciárias

RELAÇÃO COM O RPPS

Os dependentes possuem direitos previdenciários vinculados ao eegurado, desde que cumpridos os requisitos legais e documentais.

IMPORTANTE SABER

A condição de dependente deve ser comprovada conforme as exigências previstas na legislação.

EM RESUMO

Dependentes previdenciários são as pessoas que podem ter direito aos benefícios do RPPS, conforme a legislação vigente.

13.1

QUEM PODE SER DEPENDENTE

Podem ser considerados dependentes previdenciários as pessoas que possuem vínculo familiar ou relação de dependência com o segurado, conforme as regras previstas na legislação vigente.



EXEMPLOS DE DEPENDENTES

Entre os possíveis dependentes, conforme previsão legal, podem estar:

- cônjuge
- companheiro(a)
- filhos
- pais
- outras pessoas previstas na legislação aplicável

O QUE É NECESSÁRIO?

O reconhecimento da condição de dependente depende da:

- comprovação documental
- análise dos requisitos legais
- verificação do vínculo com o segurado

POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

A correta definição dos dependentes é fundamental para garantir a concessão adequada dos benefícios previdenciários.

IMPORTANTE SABER

A existência de dependente e o direito ao benefício serão avaliados conforme a legislação vigente e a documentação apresentada.

EM RESUMO

Dependentes previdenciários são pessoas que possuem vínculo reconhecido legalmente com o segurado do RPPS.

13.2

COMPROVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DEPENDÊNCIA



A condição de dependente previdenciário deve ser comprovada por meio da documentação exigida pela legislação e pelos procedimentos administrativos do RPPS.

A manutenção dessas informações atualizadas é essencial para garantir a regularidade cadastral e o correto acesso aos benefícios previdenciários.

COMO É FEITA A COMPROVAÇÃO?

A comprovação da dependência ocorre por meio da apresentação de documentos que demonstrem o vínculo com o segurado, conforme as exigências legais aplicáveis a cada caso.

POR QUE A ATUALIZAÇÃO É IMPORTANTE?

A atualização cadastral contribui para:

- manter as informações corretas no sistema
- evitar inconsistências cadastrais
- facilitar a análise de benefícios
- garantir maior segurança previdenciária

MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE

Em determinadas situações, poderá ser necessária a apresentação de documentos atualizados para comprovação da permanência da condição de dependente.

IMPORTANTE SABER

Informações desatualizadas podem impactar a análise e a concessão de benefícios previdenciários.

EM RESUMO

A condição de dependente deve ser comprovada e mantida sempre atualizada no RPPS.

14_

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E RECADASTRAMENTO



A atualização cadastral e o recadastramento previdenciário são procedimentos importantes para manter as informações dos segurados sempre corretas e atualizadas junto ao COTIAPREV.

Esses processos contribuem para a segurança dos dados e para o correto funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

O QUE DEVE SER MANTIDO ATUALIZADO?

Entre as informações que devem permanecer atualizadas, destacam-se:

- dados pessoais
- endereço e contatos
- estado civil
- informações dos dependentes
- documentos cadastrais

O QUE É O RECADASTRAMENTO?

O recadastramento é um procedimento periódico realizado para confirmação e atualização das informações dos segurados e beneficiários do RPPS.

POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

A atualização cadastral contribui para:

- evitar inconsistências nas informações
- facilitar a concessão e manutenção de benefícios
- garantir maior segurança previdenciária
- melhorar a comunicação com os segurados

IMPORTANTE SABER

Manter os dados atualizados é responsabilidade do segurado e ajuda a evitar problemas administrativos e previdenciários.

EM RESUMO

Informações atualizadas garantem mais segurança e eficiência no atendimento previdenciário.

14.1

IMPORTÂNCIA E OBRIGATORIEDADE



A atualização cadastral e o recadastramento são procedimentos obrigatórios para manter as informações previdenciárias corretas e atualizadas junto ao COTIAPREV.

Esses processos são fundamentais para garantir segurança, regularidade e eficiência na gestão do RPPS.

POR QUE É IMPORTANTE?

A atualização das informações contribui para:

- correta identificação do segurado e dos dependentes
- maior segurança dos dados cadastrais
- agilidade na análise de benefícios
- melhoria da comunicação com o Instituto

RESPONSABILIDADE DO SEGURADO

É responsabilidade do segurado manter suas informações sempre atualizadas junto ao RPPS, comunicando eventuais alterações cadastrais.

OBRIGATORIEDADE DO RECADASTRAMENTO

O recadastramento periódico é necessário para confirmar a regularidade das informações e garantir a continuidade adequada dos registros previdenciários.

IMPORTANTE SABER

Manter os dados atualizados ajuda a evitar inconsistências cadastrais e dificuldades em procedimentos previdenciários.

EM RESUMO

A atualização cadastral é obrigatória e essencial para a segurança e regularidade do RPPS.

14.2

CONSEQUÊNCIAS DA NÃO ATUALIZAÇÃO



A ausência de atualização cadastral pode gerar inconsistências nas informações previdenciárias e dificultar procedimentos relacionados ao RPPS.

Por esse motivo, é fundamental que os dados dos segurados e dependentes permaneçam sempre corretos e atualizados.

O QUE PODE ACONTECER?

Informações desatualizadas podem resultar em:

- dificuldades de comunicação com o segurado
- inconsistências cadastrais
- atraso na análise de procedimentos
- necessidade de regularização documental

POR QUE A ATUALIZAÇÃO É IMPORTANTE?

A manutenção correta dos dados contribui para:

- maior segurança das informações
- regularidade dos registros previdenciários
- agilidade no atendimento
- melhor funcionamento do sistema

PREVENÇÃO E REGULARIDADE

A atualização periódica evita transtornos administrativos e auxilia na correta gestão previdenciária.

RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA

O COTIAPREV realiza os procedimentos de atualização e orientação, enquanto o segurado deve manter suas informações sempre corretas e atualizadas.

EM RESUMO

Manter os dados atualizados evita inconsistências e facilita os procedimentos previdenciários.

15_

SITUAÇÕES FUNCIONAIS QUE IMPACTAM A PREVIDÊNCIA



Algumas situações da vida funcional do servidor podem impactar diretamente sua relação com o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Alterações cadastrais, afastamentos, licenças e mudanças funcionais podem influenciar registros previdenciários, contribuições e procedimentos administrativos.

QUAIS SITUAÇÕES PODEM IMPACTAR O RPPS?

Entre as situações mais comuns estão:

- alteração de estado civil
- inclusão ou alteração de dependentes
- afastamentos e licenças
- cessão de servidores
- mudanças funcionais e administrativas

POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

A comunicação correta dessas alterações contribui para:

- manutenção adequada dos registros previdenciários
- segurança das informações cadastrais
- regularidade das contribuições
- prevenção de inconsistências administrativas

IMPORTANTE SABER

Sempre que ocorrer alteração relevante na vida funcional ou cadastral, o servidor deve procurar orientação junto ao COTIAPREV.

EM RESUMO

Mudanças funcionais e cadastrais podem impactar a vida previdenciária do servidor.

15.1

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL



Alterações no estado civil do servidor podem impactar informações cadastrais e previdenciárias vinculadas ao RPPS.

Por esse motivo, é importante manter o COTIAPREV informado sempre que ocorrer mudança nessa condição.

QUAIS ALTERAÇÕES DEVEM SER INFORMADAS?

Entre as situações que devem ser atualizadas estão:

- casamento
- união estável
- separação ou divórcio
- viuvez

POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

A atualização dessas informações contribui para:

- regularidade cadastral
- segurança das informações previdenciárias
- atualização de dependentes
- correta análise de benefícios

IMPORTANTE SABER

A atualização deve ser acompanhada da documentação necessária, conforme os procedimentos administrativos do RPPS.

EM RESUMO

Mudanças no estado civil devem ser comunicadas ao COTIAPREV para manter os dados previdenciários atualizados.

15.2

LICENÇAS E AFASTAMENTOS



Licenças e afastamentos podem gerar impactos administrativos e previdenciários, conforme o tipo e a duração da situação funcional do servidor.

Por isso, é importante que essas ocorrências sejam registradas e acompanhadas corretamente.

EXEMPLOS DE SITUAÇÕES

Entre as situações mais comuns estão:

- licença para tratamento de saúde
- licença maternidade
- afastamentos legais previstos em lei
- outras situações funcionais específicas

POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

O correto acompanhamento dessas situações contribui para:

- regularidade das informações previdenciárias
- adequada análise funcional e administrativa
- segurança dos registros do servidor
- cumprimento das normas aplicáveis

IMPORTANTE SABER

Cada situação funcional possui regras e procedimentos específicos, conforme a legislação vigente.

EM CASO DE DÚVIDAS

O servidor deve procurar orientação junto ao setor responsável e ao COTIAPREV sempre que necessário.

EM RESUMO

Licenças e afastamentos podem impactar registros previdenciários e devem ser acompanhados corretamente.

15.3

CESSÃO DE SERVIDORES



A cessão ocorre quando o servidor passa a exercer suas atividades em outro órgão ou entidade, conforme as regras administrativas aplicáveis.

Dependendo da situação, essa condição pode gerar impactos previdenciários e administrativos relacionados ao RPPS.

O QUE PODE SER IMPACTADO?

A cessão pode influenciar aspectos como:

- registros funcionais
- contribuições previdenciárias
- informações cadastrais
- procedimentos administrativos

POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

O correto acompanhamento da cessão contribui para:

- regularidade das contribuições
- atualização das informações do servidor
- segurança dos registros previdenciários
- conformidade com as normas legais

IMPORTANTE SABER

Cada situação de cessão pode possuir regras específicas, conforme a legislação e os termos administrativos aplicáveis.

EM CASO DE DÚVIDAS

O servidor deve buscar orientação junto ao órgão responsável e ao COTIAPREV sempre que necessário.

EM RESUMO

A cessão de servidores pode gerar impactos previdenciários e devem ser acompanhados corretamente.

PARTE IV — CUSTEIO E FINANCIAMENTO DO RPPS



16_

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA



A contribuição previdenciária é o valor destinado ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo recursos para a manutenção dos benefícios previdenciários dos segurados.

Esse sistema funciona de forma contributiva e solidária, assegurando proteção previdenciária aos servidores e seus dependentes.

PARA QUE SERVE A CONTRIBUIÇÃO?

As contribuições previdenciárias são utilizadas para:

- manutenção do sistema previdenciário
- pagamento de aposentadorias e pensões
- equilíbrio financeiro do RPPS
- sustentabilidade do regime no presente e no futuro

QUEM CONTRIBUI?

Contribuem para o RPPS, conforme a legislação vigente:

- servidores ativos
- aposentados, quando aplicável
- pensionistas, quando aplicável
- ente público municipal

COMO FUNCIONA?

As contribuições seguem regras definidas em lei, incluindo percentuais, bases de cálculo e critérios específicos aplicáveis a cada situação.



IMPORTANTE SABER

A contribuição previdenciária é fundamental para garantir a continuidade e a segurança do sistema previdenciário municipal.



EM RESUMO

A contribuição previdenciária ajuda a manter o RPPS e garantir proteção previdenciária aos segurados.



16.1

CONCEITO E FINALIDADE



A contribuição previdenciária é o mecanismo utilizado para financiar o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo recursos para a manutenção dos benefícios previdenciários.

O sistema possui caráter contributivo e solidário, baseado na participação dos segurados e do ente público para assegurar proteção previdenciária coletiva.

QUAL É A FINALIDADE?

As contribuições têm como finalidade:

- custear aposentadorias e pensões
- manter o funcionamento do RPPS
- garantir equilíbrio financeiro do sistema
- assegurar sustentabilidade previdenciária no longo prazo

COMO FUNCIONA O SISTEMA?

O RPPS funciona de forma solidária, em que as contribuições auxiliam na manutenção da proteção previdenciária dos segurados e beneficiários do regime.

REGRAS DE CONTRIBUIÇÃO

As regras relacionadas às contribuições seguem critérios definidos em lei, observando percentuais e bases de cálculo aplicáveis a cada situação.

IMPORTANTE SABER

A contribuição previdenciária é essencial para garantir a continuidade e a segurança do sistema previdenciário municipal.

EM RESUMO

A contribuição previdenciária financia o RPPS e ajuda a garantir proteção previdenciária aos segurados.

17_

ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO

As alíquotas de contribuição correspondem aos percentuais aplicados sobre a base de cálculo previdenciária para o financiamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Esses percentuais são definidos conforme a legislação vigente e podem variar de acordo com a condição do segurado.



QUEM ESTÁ SUJEITO À CONTRIBUIÇÃO?

As contribuições podem ser aplicáveis a:

- servidores ativos
- aposentados, quando previsto em lei
- pensionistas, quando previsto em lei
- ente público municipal

COMO AS ALÍQUOTAS SÃO DEFINIDAS?

Os percentuais de contribuição seguem critérios legais e atuariais, observando a necessidade de equilíbrio e sustentabilidade do sistema previdenciário.

POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

As contribuições ajudam a garantir: manutenção dos benefícios previdenciários, equilíbrio financeiro do RPPS, sustentabilidade do sistema no longo prazo e segurança para segurados e beneficiários.

IMPORTANTE SABER

As alíquotas podem ser atualizadas conforme alterações na legislação e nas necessidades do regime previdenciário.

EM RESUMO

As alíquotas de contribuição ajudam a financiar e manter o RPPS de forma sustentável.

17.1

SERVIDORES ATIVOS



Os servidores ativos vinculados ao RPPS contribuem mensalmente para o custeio do sistema previdenciário, conforme as regras previstas na legislação vigente.

Essa contribuição integra o financiamento necessário para a manutenção dos benefícios previdenciários.

COMO FUNCIONA A CONTRIBUIÇÃO?

A contribuição previdenciária do servidor ativo é calculada sobre a base remuneratória definida em lei, observando os percentuais aplicáveis ao regime.

QUAL A FINALIDADE?

As contribuições dos servidores ativos ajudam a garantir:

- manutenção do RPPS
- equilíbrio financeiro do sistema
- pagamento dos benefícios previdenciários
- sustentabilidade previdenciária no longo prazo

REGRAS APLICÁVEIS

Os critérios de incidência e cálculo seguem as normas previdenciárias vigentes e podem ser atualizados conforme alterações legais.

IMPORTANTE SABER

A contribuição previdenciária faz parte do sistema de proteção previdenciária dos servidores públicos efetivos.

EM RESUMO

Os servidores ativos contribuem mensalmente para ajudar a manter o RPPS e seus benefícios previdenciários.

17.2

APOSENTADOS



Os aposentados vinculados ao RPPS podem estar sujeitos à contribuição previdenciária nas situações previstas pela legislação vigente.

A incidência da contribuição observa critérios legais específicos relacionados ao valor do benefício previdenciário.

COMO FUNCIONA?

Quando aplicável, a contribuição previdenciária é calculada conforme as regras estabelecidas em lei, observando os limites e critérios definidos para cada situação.

QUAL A FINALIDADE?

As contribuições previdenciárias ajudam a:

- manter o equilíbrio financeiro do RPPS
- fortalecer a sustentabilidade do sistema
- garantir a continuidade dos benefícios previdenciários

REGRAS APLICÁVEIS

A incidência e os critérios de contribuição seguem as normas constitucionais e previdenciárias vigentes.

IMPORTANTE SABER

Nem toda situação possui incidência de contribuição previdenciária, sendo necessária a observância das regras legais aplicáveis.

EM RESUMO

A contribuição dos aposentados ocorre apenas nas hipóteses previstas na legislação.

17.3

PENSIONISTAS



Os pensionistas vinculados ao RPPS podem estar sujeitos à contribuição previdenciária nas situações previstas na legislação vigente.

A incidência da contribuição segue critérios legais específicos relacionados ao benefício previdenciário recebido.

COMO FUNCIONA?

Quando aplicável, a contribuição previdenciária é calculada conforme as regras estabelecidas em lei, observando os limites e critérios definidos para cada situação.

QUAL A FINALIDADE?

As contribuições previdenciárias auxiliam na:

- manutenção do equilíbrio financeiro do RPPS
- sustentabilidade do sistema previdenciário
- continuidade dos benefícios previdenciários

REGRAS APLICÁVEIS

Os critérios de incidência e cálculo seguem as normas constitucionais e previdenciárias vigentes.

IMPORTANTE SABER

A contribuição previdenciária dos pensionistas ocorre apenas nas hipóteses previstas em lei.

EM RESUMO

Pensionistas podem contribuir para o RPPS nas situações previstas pela legislação.

COTIAPREV
Instituto de Previdência de Cotia

BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES



A base de cálculo corresponde ao valor utilizado como referência para a incidência das contribuições previdenciárias ao RPPS.

Esse cálculo segue critérios definidos na legislação vigente e considera as regras aplicáveis a cada situação funcional e previdenciária.

COMO FUNCIONA?

A contribuição previdenciária é calculada sobre valores definidos em lei, observando a composição da remuneração ou do benefício previdenciário, conforme o caso.

POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

- regularidade das contribuições
- equilíbrio financeiro do RPPS
- segurança dos registros previdenciários
- correta aplicação das regras legais

REGRAS APLICÁVEIS

Os critérios relacionados à base de cálculo seguem normas constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis ao regime previdenciário.

IMPORTANTE SABER

Cada situação funcional ou previdenciária pode possuir regras específicas de incidência e cálculo.

EM RESUMO

A base de cálculo define sobre quais valores incidem as contribuições previdenciárias do RPPS.

18.1

VERBAS QUE INTEGRAM A BASE DE CONTRIBUIÇÃO



As verbas que integram a base de contribuição são os valores considerados para o cálculo das contribuições previdenciárias destinadas ao RPPS.

Essas valores compõem a remuneração utilizada como referência para o custeio do sistema previdenciário, conforme as regras previstas na legislação vigente.

O QUE PODE INTEGRAR A BASE?

De forma geral, podem integrar a base de contribuição as parcelas remuneratórias previstas em lei e vinculadas ao exercício do cargo público efetivo.

A composição da base de contribuição depende das normas aplicáveis a cada situação funcional e previdenciária.

QUAL A IMPORTÂNCIA DA BASE DE CONTRIBUIÇÃO?

A correta definição das verbas que integram a contribuição previdenciária é importante para:

- garantir regularidade nos recolhimentos
- assegurar a correta formação do histórico previdenciário
- contribuir para o equilíbrio financeiro do RPPS
- possibilitar maior segurança na análise futura dos benefícios previdenciários

REGRAS APLICÁVEIS

A composição da base de contribuição observa critérios constitucionais, legais e regulamentares, podendo variar conforme a natureza da verba remuneratória.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV acompanha e aplica as regras previdenciárias relacionadas às contribuições, observando a legislação vigente e os critérios definidos para o RPPS.

IMPORTANTE SABER

Nem todas as parcelas recebidas pelo servidor integram automaticamente a base de contribuição previdenciária.

EM RESUMO

A base de contribuição é composta pelas verbas consideradas para o cálculo das contribuições destinadas ao RPPS.

18.2

VERBAS EXCLUÍDAS



Algumas parcelas remuneratórias não integram a base de cálculo das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme as regras previstas na legislação vigente.

Essas exclusões seguem critérios legais específicos relacionados à natureza de cada verba.

O QUE ISSO SIGNIFICA?

Quando determinada verba não integra a base de contribuição previdenciária, ela não é considerada para o cálculo das contribuições destinadas ao RPPS.

POR QUE EXISTEM VERBAS EXCLUÍDAS?

As exclusões previstas em lei buscam definir corretamente quais valores possuem natureza previdenciária e quais não se destinam ao custeio do regime.

REGRAS APLICÁVEIS

A definição das verbas excluídas segue critérios constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis ao sistema previdenciário.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV observa as regras previdenciárias vigentes para aplicação correta das contribuições e da composição da base de cálculo.

IMPORTANTE SABER

A composição da base de contribuição pode variar conforme a legislação aplicável e a natureza das verbas recebidas pelo servidor.

EM RESUMO

Algumas verbas não são consideradas para o cálculo das contribuições previdenciárias ao RPPS.

COTIAPREV
Instituto de Previdência de Cotia

ABONO ANUAL (13º SALÁRIO)



O abono anual, também conhecido como 13º salário, é um benefício previsto aos beneficiários do RPPS, conforme as regras estabelecidas na legislação vigente.

Esse pagamento possui caráter complementar e integra os direitos previdenciários aplicáveis às situações previstas em lei.

COMO FUNCIONA?

O abono anual corresponde a um pagamento realizado de acordo com critérios legais relacionados ao benefício previdenciário recebido pelo segurado ou dependente.

QUEM PODE RECEBER?

O pagamento pode ser devido aos:

- aposentados
- pensionistas

QUAL A IMPORTÂNCIA DO ABONO ANUAL?

O benefício contribui para:

- complementar a renda anual dos beneficiários
- garantir maior segurança financeira
- fortalecer a proteção previdenciária prevista pelo RPPS

REGRAS APLICÁVEIS

Os critérios de cálculo, proporcionalidade e pagamento seguem as normas previdenciárias vigentes.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza os procedimentos administrativos relacionados ao pagamento do abono anual, observando as regras legais aplicáveis.

IMPORTANTE SABER

As condições de pagamento podem variar conforme o tipo de benefício e o período de recebimento ao longo do ano.

EM RESUMO

O abono anual é um pagamento complementar previsto aos beneficiários do RPPS conforme a legislação vigente.

20_

EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL



O equilíbrio financeiro e atuarial é um dos principais fundamentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo a sustentabilidade do sistema previdenciário ao longo do tempo.

Esse equilíbrio busca assegurar que o regime possua recursos suficientes para cumprir suas obrigações previdenciárias presentes e futuras.

O QUE ISSO SIGNIFICA?

O RPPS precisa manter planejamento, controle e acompanhameno contínuo das receitas, contribuições e despesas previdenciárias.
Esse processo auxilia na manutenção da segurança e da estabilidade do sistema previdenciário municipal.

QUAL A IMPORTÂNCIA DO EQUILÍBRIO?

O equilíbrio financeiro e atuarial contribui para:

- sustentabilidade do RPPS
- segurança dos benefícios previdenciários
- planejamento de longo prazo
- responsabilidade na gestão previdenciária
- proteção dos segurados e dependentes

O QUE É A AVALIAÇÃO ATUARIAL?

A avaliação atuarial é um estudo técnico realizado periodicamente para analisar a situação previdenciária do regime, auxiliando no planejamento e na manutenção do equilíbrio do sistema.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV acompanha os estudos, indicadores e medidas necessárias para fortalecer a sustentabilidade previdenciária do regime.

IMPORTANTE SABER

O equilíbrio previdenciário é fundamental para garantir a continuidade e a segurança do RPPS ao longo dos anos.

EM RESUMO

O equilíbrio financeiro e atuarial ajuda a garantir a sustentabilidade e a segurança do RPPS no presente e no futuro.

21_

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



A Política de Investimentos é o instrumento que orienta a aplicação dos recursos previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), estabelecendo critérios, diretrizes e estratégias para a gestão financeira do patrimônio previdenciário.

Seu principal objetivo é garantir segurança, sustentabilidade e equilíbrio na administração dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários.

POR QUE OS INVESTIMENTOS SÃO IMPORTANTES?

Os investimentos previdenciários contribuem para:

- fortalecimento financeiro do RPPS
- sustentabilidade do sistema previdenciário
- preservação do patrimônio previdenciário
- apoio ao pagamento futuro dos benefícios

COMO FUNCIONA A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS?

A aplicação dos recursos segue regras definidas em legislação e normas específicas, observando critérios técnicos relacionados à segurança, rentabilidade, liquidez e diversificação dos investimentos.

PRINCÍPIOS DA GESTÃO DOS RECURSOS

A gestão dos investimentos do RPPS busca observar:

- segurança dos recursos
- responsabilidade na administração financeira
- transparência na gestão
- equilibrio entre risco e rentabilidade
- sustentabilidade previdenciária

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV, com apoio técnico do Comitê de Investimentos e observando as normas dos órgãos reguladores, acompanha e executa a política de investimentos do regime.

IMPORTANTE SABER

Os investimentos previdenciários possuem regras específicas e devem ser realizados com foco na proteção e sustentabilidade dos recursos do RPPS.

EM RESUMO

A Política de Investimentos orienta a aplicação responsável dos recursos previdenciários do RPPS.

PARTE V — APOSENTADORIAS



CONCEITOS FUNDAMENTAIS



As regras de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) envolvem diferentes critérios previstos na legislação previdenciária vigente, especialmente após as alterações promovidas pelas reformas da previdência.

Por esse motivo, compreender os conceitos fundamentais do sistema previdenciário é essencial para auxiliar o servidor no planejamento da vida funcional e na futura aposentadoria.

POR QUE ESSES CONCEITOS SÃO IMPORTANTES?

O conhecimento previdenciário ajuda o servidor a:

- compreender melhor seus direitos e deveres
- acompanhar sua trajetória funcional
- entender as regras aplicáveis à aposentadoria
- planejar o futuro previdenciário com mais segurança

PRINCIPAIS CONCEITOS PREVIDENCIÁRIOS

Entre os conceitos mais importantes relacionados à aposentadoria estão:

- direito adquirido
- regras permanentes
- regras de transição
- idade mínima
- tempo de contribuição
- cálculo dos proventos

Cada um desses critérios possui regras próprias previstas na legislação previdenciária.

EXEMPLO PRÁTICO

Carlos ingressou no serviço público há muitos anos e deseja entender quando poderá se aposentar.
Para isso, será necessário analisar fatores como idade, tempo de contribuição, regras aplicáveis e possíveis regras de transição previstas na legislação.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza análises previdenciárias e orientações aos servidores, observando a situação funcional e as regras aplicáveis a cada caso.

IMPORTANTE SABER

As regras previdenciárias podem sofrer alterações ao longo do tempo, conforme mudanças constitucionais e legais.

EM RESUMO

Compreender os conceitos previdenciários é fundamental para o planejamento da aposentadoria e da vida funcional do servidor.

22.1

DIREITO ADQUIRIDO



O direito adquirido é um princípio jurídico que protege o servidor que já cumpriu todos os requisitos necessários para aposentadoria conforme as regras vigentes à época.

Isso significa que, mesmo diante de alterações na legislação previdenciária, o servidor pode manter o direito às regras anteriormente cumpridas.

POR QUE O DIREITO ADQUIRIDO É IMPORTANTE?

Esse princípio garante maior segurança jurídica ao servidor que já havia preenchido integralmente os critérios exigidos antes das mudanças nas regras previdenciárias.

O QUE PODE SER ANALISADO?

A verificação do direito adquirido pode considerar fatores como:

- idade mínima
- tempo de contribuição
- tempo no serviço público
- tempo no cargo efetivo
- cumprimento integral dos requisitos legais

EXEMPLO PRÁTICO

Maria já havia cumprido todos os requisitos necessários para aposentadoria antes de uma alteração na legislação previdenciária.

Nesse caso, mesmo após a mudança das regras, ela poderá manter o direito de se aposentar pelas normas anteriores vigentes no momento em que completou os requisitos.

ANÁLISE INDIVIDUAL

Cada situação previdenciária deve ser analisada de forma individualizada, considerando o histórico funcional e a legislação aplicável ao caso concreto.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTAPREV realiza análises previdenciárias observando as regras legais e a situação funcional específica de cada servidor.

IMPORTANTE SABER

O simples tempo de serviço não garante automaticamente o direito adquirido, sendo necessário o cumprimento integral dos requisitos previstos em lei.

EM RESUMO

O direito adquirido protege o servidor que já cumpriu todos os requisitos legais para aposentadoria antes de alterações na legislação.

22.2

REGRAS PERMANENTES



As regras permanentes são os critérios previdenciários atualmente vigentes para concessão das aposentadorias no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Essas regras definem os requisitos gerais que devem ser cumpridos pelos servidores para acesso aos benefícios previdenciários, conforme a legislação em vigor.

O QUE AS REGRAS PERMANENTES DEFINEM?

As regras permanentes podem estabelecer critérios relacionados a:

- idade mínima;
- tempo de contribuição;
- tempo no serviço público;
- tempo no cargo efetivo;
- cálculo dos benefícios previdenciários.

QUAL A FINALIDADE DAS REGRAS PERMANENTES?

Essas regras buscam organizar o funcionamento do sistema previdenciário e garantir critérios uniformes para concessão das aposentadorias e demais benefícios do RPPS.

EXEMPLO PRÁTICO

João ingressou recentemente no serviço público e deseja entender quais serão as regras aplicáveis à sua futura aposentadoria.

Nesse caso, sua situação previdenciária provavelmente seguirá as regras permanentes atualmente vigentes na legislação.

DIFERENÇA ENTRE REGRAS PERMANENTES E TRANSIÇÃO

Enquanto as regras permanentes representam os critérios gerais em vigor, as regras de transição foram criadas para atender servidores que já estavam vinculados ao sistema antes das mudanças previdenciárias.

ANÁLISE INDIVIDUAL

A aplicação das regras previdenciárias depende da situação funcional e do histórico previdenciário de cada servidor.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza orientações e análises previdenciárias observando as regras aplicáveis a cada caso concreto.

IMPORTANTE SABER

As normas previdenciárias podem sofrer alterações conforme mudanças constitucionais e legais.

EM RESUMO

As regras permanentes correspondem aos critérios previdenciários atualmente vigentes para aposentadoria no RPPS.

22.3

REGRAS DE TRANSIÇÃO



As regras de transição foram criadas para atender os servidores que já estavam vinculados ao sistema previdenciário antes das alterações promovidas pelas reformas da previdência.

Essas regras buscam permitir uma adaptação gradual às novas exigências previdenciárias, considerando o tempo já contribuído pelo servidor antes das mudanças na legislação.

POR QUE EXISTEM REGRAS DE TRANSIÇÃO?

As reformas previdenciárias podem alterar critérios relacionados à aposentadoria, como:

- idade mínima
- tempo de contribuição
- regras de cálculo
- requisitos funcionais

As regras de transição foram estabelecidas para reduzir os impactos imediatos dessas mudanças aos servidores que já estavam em atividade.

O QUE PODE VARIAR NAS REGRAS DE TRANSIÇÃO?

Dependendo da legislação aplicável, as regras podem envolver critérios relacionados a:

- pontuação previdenciária
- pedágio
- idade mínima progressiva
- tempo de contribuição
- tempo no serviço público
- tempo no cargo efetivo

EXEMPLO PRÁTICO

Carlos ingressou no serviço público antes da reforma da previdência, mas ainda não havia completado todos os requisitos para aposentadoria quando as novas regras entraram em vigor.

Nesse caso, ele poderá se enquadrar em uma das regras de transição previstas na legislação previdenciária.

CADA SERVIDOR PODE TER UMA REGRA DIFERENTE

A aplicação das regras de transição depende da situação funcional e previdenciária individual de cada servidor.

ANÁLISE INDIVIDUAL

A aplicação das regras previdenciárias depende da situação funcional e do histórico previdenciário de cada servidor.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza análises previdenciárias individualizadas para identificar as regras aplicáveis a cada caso concreto.

IMPORTANTE SABER

Nem todos os servidores se enquadram nas mesmas regras de transição, sendo necessária avaliação específica da situação previdenciária.

EM RESUMO

As regras de transição foram criadas para adaptar as mudanças previdenciárias aos servidores que já estavam vinculados ao RPPS antes das reformas.

23_

REQUISITOS GERAIS PARA APOSENTADORIA



A concessão da aposentadoria no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) depende do cumprimento de requisitos previstos na legislação previdenciária vigente.

Esses critérios variam conforme a regra aplicável ao servidor e podem envolver idade mínima, tempo de contribuição e demais condições relacionadas à vida funcional.

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS REQUISITOS?

Entre os critérios mais comuns para aposentadoria estão:

- idade mínima;
- tempo de contribuição;
- tempo no serviço público;
- tempo no cargo efetivo;
- requisitos específicos previstos em lei.

Esses requisitos devem ser cumpridos de acordo com a regra aplicável ao servidor.

POR QUE EXISTEM DIFERENTES REGRAS?

As regras previdenciárias podem variar conforme fatores como:

- data de ingresso no serviço público;
- legislação vigente no momento do cumprimento dos requisitos;
- existência de regras de transição;
- situação funcional do servidor.

Essas diferenças garantem que cada servidor seja analisado de acordo com as normas aplicáveis ao seu caso concreto.

EXEMPLO PRÁTICO

Fernanda deseja saber quando poderá se aposentar pelo RPPS.

Para isso, será necessário analisar fatores como idade, tempo de contribuição, tempo no serviço público e quais regras previdenciárias se aplicam ao seu caso.

Cada situação é única e deve ser avaliada individualmente.

ANÁLISE INDIVIDUAL

Cada servidor possui uma trajetória funcional e previdenciária própria, motivo pelo qual a análise da aposentadoria deve considerar as características específicas de cada situação.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza orientações e análises previdenciárias observando os critérios legais aplicáveis a cada servidor.

IMPORTANTE SABER

O cumprimento parcial dos requisitos não garante automaticamente o direito à aposentadoria, sendo necessária a observância integral das condições previstas em lei.

EM RESUMO

A aposentadoria depende do cumprimento dos requisitos previdenciários previstos na legislação vigente.

24_

TIPOS DE APOSENTADORIA



O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Cotia prevê diferentes modalidades de aposentadoria, cada uma com requisitos, critérios e características específicas definidos pela legislação vigente.

Essas modalidades existem para atender diferentes situações da vida funcional do servidor público, observando aspectos como idade, tempo de contribuição, condição de saúde e natureza da atividade exercida.

Compreender os tipos de aposentadoria é fundamental para que o servidor possa planejar sua trajetória funcional, acompanhar sua situação previdenciária e identificar quais regras podem ser aplicáveis ao seu caso.

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS TIPOS DE APOSENTADORIA?

No âmbito do RPPS de Cotia, destacam-se as seguintes modalidades:

- aposentadoria voluntária;
- aposentadoria compulsória;
- aposentadoria por incapacidade permanente;
- aposentadoria especial;
- aposentadoria do servidor com deficiência.

Cada modalidade possui requisitos próprios e formas específicas de análise.

POR QUE EXISTEM DIFERENTES MODALIDADES?

As aposentadorias foram estruturadas para atender diferentes realidades funcionais e previdenciárias dos servidores públicos.

Enquanto algumas modalidades dependem da iniciativa do próprio servidor, outras decorrem de fatores legais, etários ou relacionados à condição de saúde.

EXEMPLO PRÁTICO

- Fernanda já cumpriu os requisitos previstos para aposentadoria voluntária e deseja encerrar sua vida funcional de forma planejada.
- Já Carlos, ao atingir a idade prevista em lei para permanência no serviço público, poderá se enquadrar na aposentadoria compulsória.
- Em outra situação, Marina poderá necessitar de avaliação previdenciária em razão de incapacidade permanente para o trabalho.
- Cada caso exige análise individual e aplicação da modalidade previdenciária adequada.

CADA APOSENTADORIA POSSUI REGRAS ESPECÍFICAS

Os requisitos para concessão das aposentadorias podem variar conforme:

- legislação vigente;
- regra previdenciária aplicável;
- data de ingresso no serviço público;
- tempo de contribuição;
- situação funcional do servidor;
- características da atividade exercida.

ANÁLISE INDIVIDUAL

A definição da modalidade de aposentadoria aplicável depende da análise da situação funcional e previdenciária de cada servidor.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza a análise dos requisitos legais, orienta os segurados e conduz os procedimentos administrativos relacionados à concessão das aposentadorias.

IMPORTANTE SABER

O preenchimento parcial dos requisitos não garante automaticamente o direito à aposentadoria, sendo necessária análise técnica individualizada conforme a legislação vigente.

EM RESUMO

O RPPS possui diferentes modalidades de aposentadoria, criadas para atender situações específicas da vida funcional e previdenciária dos servidores públicos.

FIQUE ATENTO

As regras previdenciárias podem sofrer alterações em razão de reformas constitucionais e atualizações da legislação municipal.
Por isso, é importante acompanhar regularmente sua situação previdenciária junto ao COTIAPREV.

24.1

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



A aposentadoria voluntária é a modalidade concedida ao servidor que decide encerrar sua vida funcional após cumprir os requisitos previstos na legislação previdenciária vigente.

Essa é a forma mais comum de aposentadoria no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e depende da análise de critérios como idade mínima, tempo de contribuição e demais exigências legais aplicáveis ao caso.

QUAIS REQUISITOS PODEM SER EXIGIDOS?

Dependendo da regra previdenciária aplicável, poderão ser observados requisitos relacionados a:

- idade mínima;
- tempo de contribuição;
- tempo no serviço público;
- tempo no cargo efetivo;
- regras de transição;
- critérios específicos previstos na legislação vigente.

POR QUE AS REGRAS PODEM SER DIFERENTES?

As alterações promovidas pelas reformas previdenciárias fizeram com que diferentes grupos de servidores passassem a seguir regras distintas para aposentadoria.

Por isso, a análise previdenciária deve considerar fatores como:

- data de ingresso no serviço público;
- legislação vigente;
- direito adquirido;
- enquadramento em regras de transição;
- situação funcional do servidor.

EXEMPLO PRÁTICO

Roberto ingressou no serviço público há muitos anos e deseja solicitar aposentadoria voluntária.

Para verificar se já possui direito ao benefício, será necessário analisar idade mínima, tempo de contribuição, tempo no serviço público e as regras previdenciárias aplicáveis à sua situação funcional.

CADA SERVIDOR PODE TER UMA REGRA DIFERENTE

Nem todos os servidores estarão sujeitos aos mesmos critérios previdenciários. Por esse motivo, a aposentadoria voluntária exige análise individualizada da situação funcional e previdenciária de cada segurado.

ANÁLISE INDIVIDUAL

Cada pedido de aposentadoria é analisado considerando:

- histórico funcional;
- tempo de contribuição;
- documentação apresentada;
- regras previdenciárias aplicáveis;
- registros funcionais e previdenciários.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza orientações previdenciárias, conferência documental e análise técnica dos requisitos necessários para concessão da aposentadoria voluntária.

IMPORTANTE SABER

O cumprimento parcial dos requisitos não garante automaticamente o direito à aposentadoria, sendo necessária a observância integral das condições previstas na legislação vigente.

EM RESUMO

A aposentadoria voluntária é concedida ao servidor que cumpre os requisitos legais previstos para encerramento da vida funcional no RPPS.

FIQUE ATENTO

O planejamento previdenciário é fundamental para que o servidor acompanhe sua evolução funcional e compreenda quais regras poderão ser aplicáveis à futura aposentadoria.

24.2

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

A aposentadoria compulsória é a modalidade aplicada ao servidor que atinge a idade máxima de permanência no serviço público prevista na legislação vigente.

Nessa situação, o desligamento funcional ocorre de forma obrigatória, independentemente da vontade do servidor, observando os critérios previdenciários aplicáveis ao caso.



COMO FUNCIONA A APOSENTADORIA COMPULSÓRIA?

Ao atingir a idade limite estabelecida pela legislação, o servidor passa a ter direito à aposentadoria compulsória, observadas as regras previdenciárias vigentes.

O benefício será concedido conforme os critérios legais aplicáveis à situação funcional e previdenciária do segurado.

QUAL A FINALIDADE DESSA MODALIDADE?

A aposentadoria compulsória busca:

- atender às normas constitucionais e legais;
- organizar a permanência funcional no serviço público;
- garantir proteção previdenciária ao servidor;
- assegurar regularidade administrativa e previdenciária.

EXEMPLO PRÁTICO

Carlos permaneceu durante muitos anos em atividade no serviço público municipal.

Ao atingir a idade máxima prevista na legislação para permanência funcional, sua aposentadoria compulsória poderá ser concedida conforme os critérios previdenciários aplicáveis ao caso.

O CÁLCULO DOS PROVENTOS PODE VARIAR

O cálculo da aposentadoria compulsória poderá observar diferentes regras previdenciárias, conforme:

- legislação vigente;
- tempo de contribuição;
- situação funcional do servidor;
- regras constitucionais e municipais aplicáveis.



ANÁLISE INDIVIDUAL

Cada caso deve ser analisado individualmente, considerando o histórico funcional e previdenciário do servidor.



ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza a análise previdenciária, instrução processual e verificação dos requisitos necessários para concessão da aposentadoria compulsória.



IMPORTANTE SABER

A aposentadoria compulsória possui regras específicas previstas na legislação previdenciária e constitucional vigente.



EM RESUMO

A aposentadoria compulsória ocorre quando o servidor atinge a idade máxima de permanência no serviço público prevista em lei.



FIQUE ATENTO

Mesmo na aposentadoria compulsória, o cálculo dos proventos dependerá da situação previdenciária individual e das regras aplicáveis ao caso concreto.

24.3

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE



A aposentadoria por incapacidade permanente é a modalidade previdenciária concedida ao servidor que, após avaliação pericial, seja considerado permanentemente incapaz para o exercício de suas atividades laborais, conforme os critérios previstos na legislação vigente.

Essa modalidade possui caráter protetivo e busca garantir segurança previdenciária ao servidor impossibilitado de permanecer em atividade.

COMO FUNCIONA?

A concessão da aposentadoria por incapacidade permanente depende de avaliação técnica e médica realizada conforme os procedimentos legais e administrativos aplicáveis.

A análise considera fatores relacionados à capacidade laborativa do servidor e às condições previstas na legislação previdenciária.

QUAL A FINALIDADE DESSA APOSENTADORIA?

Essa modalidade busca:

- garantir proteção previdenciária ao servidor;
- assegurar suporte financeiro diante da incapacidade permanente;
- preservar a segurança jurídica e administrativa do sistema previdenciário;
- atender às normas legais e constitucionais vigentes.

EXEMPLO PRÁTICO

Juliana passou por tratamento médico prolongado e, após avaliações técnicas e periciais, foi constatada incapacidade permanente para o exercício de suas funções no serviço público.

Nesse caso, poderá ser analisada a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente, conforme os critérios previstos na legislação aplicável.

AVALIAÇÃO PERICIAL É FUNDAMENTAL

A caracterização da incapacidade permanente depende de avaliação médica pericial realizada conforme os critérios técnicos e legais vigentes.



ANÁLISE INDIVIDUAL

Cada situação é analisada individualmente, considerando:

- histórico funcional;
- documentação médica;
- avaliações periciais;
- legislação previdenciária aplicável;
- condições específicas do servidor.



ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza a instrução administrativa do processo previdenciário, análise documental e encaminhamentos necessários conforme os critérios legais vigentes.



IMPORTANTE SABER

A incapacidade temporária não se confunde automaticamente com incapacidade permanente, sendo necessária avaliação técnica específica para cada situação.



EM RESUMO

A aposentadoria por incapacidade permanente é destinada ao servidor que, após avaliação pericial, seja considerado permanentemente incapaz para o trabalho.



FIQUE ATENTO

A concessão do benefício depende da análise técnica, médica e previdenciária realizada conforme a legislação vigente.

24.4

APOSENTADORIA ESPECIAL



A aposentadoria especial é a modalidade previdenciária destinada aos servidores que exercem atividades submetidas a condições específicas previstas na legislação vigente.

Essa modalidade possui regras próprias e pode considerar fatores relacionados à natureza da atividade desempenhada e à exposição habitual a condições especiais de trabalho.

QUANDO A APOSENTADORIA ESPECIAL PODE SER APLICADA?

A aposentadoria especial poderá ser analisada nas situações previstas na legislação previdenciária aplicável, observando critérios técnicos, legais e funcionais relacionados à atividade exercida pelo servidor.

QUAL A FINALIDADE DESSA MODALIDADE?

A aposentadoria especial busca:

- reconhecer condições específicas de trabalho;
- garantir proteção previdenciária ao servidor;
- observar critérios constitucionais e legais;
- assegurar tratamento previdenciário adequado às atividades previstas em lei.

EXEMPLO PRÁTICO

André exerceu durante muitos anos atividades submetidas a condições especiais previstas na legislação previdenciária.

Nesse caso, poderá ser analisada a possibilidade de enquadramento em aposentadoria especial, conforme os critérios técnicos e legais aplicáveis.

CADA SITUAÇÃO EXIGE ANÁLISE ESPECÍFICA

O enquadramento na aposentadoria especial depende da análise de fatores como:

- atividade exercida;
- legislação vigente;
- documentação funcional;
- critérios técnicos e previdenciários aplicáveis;
- condições previstas em lei.



ANÁLISE INDIVIDUAL

Cada caso deve ser analisado individualmente, considerando a situação funcional e os requisitos legais específicos para enquadramento na modalidade especial.



ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza análise previdenciária, conferência documental e verificação dos requisitos legais relacionados aos pedidos de aposentadoria especial.



IMPORTANTE SABER

A existência de atividade diferenciada não garante automaticamente o direito à aposentadoria especial, sendo necessária análise técnica conforme a legislação vigente.



EM RESUMO

A aposentadoria especial é destinada aos servidores que exercem atividades enquadradas nas condições previstas na legislação previdenciária.



FIQUE ATENTO

O enquadramento na aposentadoria especial depende de critérios técnicos, documentação específica e análise individualizada do caso concreto.

24.5

Aposentadoria do Servidor com Deficiência



A aposentadoria do servidor com deficiência é uma modalidade previdenciária destinada ao segurado que possua deficiência reconhecida nos termos da legislação aplicável (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei federal n.º 3.146/2015) e que atenda aos requisitos previstos para concessão do benefício. Essa modalidade busca promover a inclusão e assegurar tratamento previdenciário adequado às condições específicas do servidor, observando critérios legais, funcionais e periciais definidos pela legislação vigente.

QUANDO A APOSENTADORIA DO SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA PODE SER APLICADA?

A aposentadoria do servidor com deficiência poderá ser analisada quando forem atendidos os requisitos previstos na legislação previdenciária aplicável, mediante avaliação das condições da deficiência e do tempo de contribuição exigido. A caracterização da deficiência e sua classificação dependerão de procedimentos técnicos e periciais realizados conforme as normas vigentes.

QUAL A FINALIDADE DESSA MODALIDADE?

A aposentadoria do servidor com deficiência busca:

- assegurar tratamento previdenciário adequado às condições específicas do segurado;
- promover igualdade de oportunidades e inclusão social;
- garantir proteção previdenciária compatível com a situação funcional do servidor;
- observar os princípios constitucionais e legais aplicáveis.

EXEMPLO PRÁTICO

Mariana ingressou no serviço público e possui deficiência reconhecida nos termos da legislação vigente. Após cumprir os requisitos aplicáveis à sua situação e realizar as avaliações necessárias, poderá solicitar análise para concessão da aposentadoria do servidor com deficiência.

CADA SITUAÇÃO EXIGE ANÁLISE ESPECÍFICA

O enquadramento nessa modalidade depende da análise de fatores como:

- caracterização da deficiência;
- documentação apresentada;
- avaliações técnicas e periciais;
- legislação aplicável;
- requisitos previdenciários vigentes.

ANÁLISE INDIVIDUAL

Cada caso deve ser analisado individualmente, considerando a situação funcional do servidor, a documentação apresentada e os critérios legais aplicáveis à modalidade.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza análise previdenciária, conferência documental e verificação dos requisitos necessários para instrução do processo de aposentadoria do servidor com deficiência.

IMPORTANTE SABER

A existência de deficiência não gera automaticamente o direito à aposentadoria.

A concessão do benefício dependerá do cumprimento dos requisitos legais e da análise técnica realizada conforme a legislação vigente.

EM RESUMO

A aposentadoria do servidor com deficiência é destinada ao segurado que possua deficiência reconhecida e que atenda aos requisitos previstos na legislação previdenciária aplicável.

FIQUE ATENTO

O enquadramento nessa modalidade depende de avaliação individualizada, documentação adequada e observância dos critérios legais vigentes.



25_

CÁLCULO DOS PROVENTOS



O cálculo dos proventos corresponde à forma utilizada para definição do valor da aposentadoria do servidor no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

As regras de cálculo observam os critérios previstos na legislação previdenciária vigente, incluindo as alterações promovidas pela reforma da previdência do Município de Cotia.

O QUE PODE INFLUENCIAR O CÁLCULO DOS PROVENTOS?

O valor da aposentadoria pode variar conforme fatores como:

- regra previdenciária aplicável;
- data de ingresso no serviço público;
- tempo de contribuição;
- média das remunerações;
- existência de direito adquirido;
- enquadramento em regras de transição;
- critérios constitucionais e legais vigentes.

POR QUE EXISTEM DIFERENTES FORMAS DE CÁLCULO?

As alterações previdenciárias ocorridas ao longo do tempo fizeram com que diferentes regras passassem a coexistir no sistema previdenciário.

Por isso, nem todos os servidores possuem o cálculo da aposentadoria realizado da mesma forma.

EXEMPLO PRÁTICO

Sandra ingressou no serviço público antes da reforma previdenciária do Município de Cotia, enquanto Felipe iniciou sua carreira após a entrada em vigor das novas regras.

Dependendo da situação previdenciária de cada um, os critérios utilizados para cálculo da aposentadoria poderão ser diferentes.



CADA CASO POSSUI CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

O cálculo dos proventos depende da análise individual do histórico funcional e previdenciário do servidor, observando:

- legislação aplicável;
- tempo de contribuição;
- regras previdenciárias vigentes;
- situação funcional específica;
- critérios constitucionais e municipais.



ANÁLISE INDIVIDUAL

Cada cálculo previdenciário deve considerar os registros funcionais, históricos contributivos e as regras aplicáveis à situação concreta do servidor.



ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza análises previdenciárias e cálculos dos benefícios observando as normas constitucionais, legais e regulamentares vigentes.



IMPORTANTE SABER

As regras relacionadas ao cálculo dos proventos podem variar conforme a legislação previdenciária aplicável à situação de cada servidor.



EM RESUMO

O cálculo dos proventos da aposentadoria depende das regras previdenciárias aplicáveis e da situação funcional individual do servidor.



FIQUE ATENTO

As reformas previdenciárias podem impactar diretamente os critérios utilizados no cálculo da aposentadoria.

Por isso, é importante acompanhar regularmente sua situação previdenciária junto ao COTIAPREV.

25.1

MÉDIA DAS REMUNERAÇÕES



A média das remunerações corresponde a um dos critérios utilizados para cálculo do valor da aposentadoria no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Nesse modelo, o cálculo previdenciário pode considerar as remunerações utilizadas como base para contribuição previdenciária ao longo da vida funcional do servidor, conforme as regras previstas na legislação vigente.

COMO A MÉDIA DAS REMUNERAÇÕES FUNCIONA?

A legislação previdenciária estabelece critérios específicos para definição das remunerações que poderão compor o cálculo da aposentadoria.

Essas regras podem variar conforme:

- legislação aplicável;
- data de ingresso no serviço público;
- regra previdenciária vigente;
- existência de direito adquirido;
- regras de transição aplicáveis ao servidor.

POR QUE ESSE CRITÉRIO EXISTE?

A utilização da média das remunerações busca:

- estabelecer critérios previdenciários padronizados;
- observar o histórico contributivo do servidor;
- garantir equilíbrio financeiro e atuarial ao RPPS;
- atender às regras constitucionais e legais vigentes.

EXEMPLO PRÁTICO

Fernanda contribuiu durante muitos anos ao RPPS e deseja entender como poderá ser calculada sua aposentadoria.

Dependendo da regra previdenciária aplicável ao seu caso, o valor do benefício poderá considerar a média das remunerações utilizadas como base de contribuição ao longo de sua trajetória funcional.

AS REGRAS PODEM SER DIFERENTES

Nem todos os servidores possuem o cálculo realizado da mesma forma.

Dependendo da situação previdenciária, poderão existir critérios distintos relacionados à média das remunerações.

ANÁLISE INDIVIDUAL

A definição do cálculo previdenciário depende da análise do histórico funcional, contributivo e das regras aplicáveis à situação específica de cada servidor.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza os cálculos previdenciários observando os critérios constitucionais, legais e regulamentares vigentes.

IMPORTANTE SABER

O valor da aposentadoria poderá variar conforme o histórico contributivo e as regras previdenciárias aplicáveis ao caso concreto.

EM RESUMO

A média das remunerações é um dos critérios utilizados para cálculo do valor da aposentadoria no RPPS.

FIQUE ATENTO

Acompanhar regularmente o histórico funcional e previdenciário é importante para melhor compreensão das futuras regras de aposentadoria.

25.2

INTEGRALIDADE

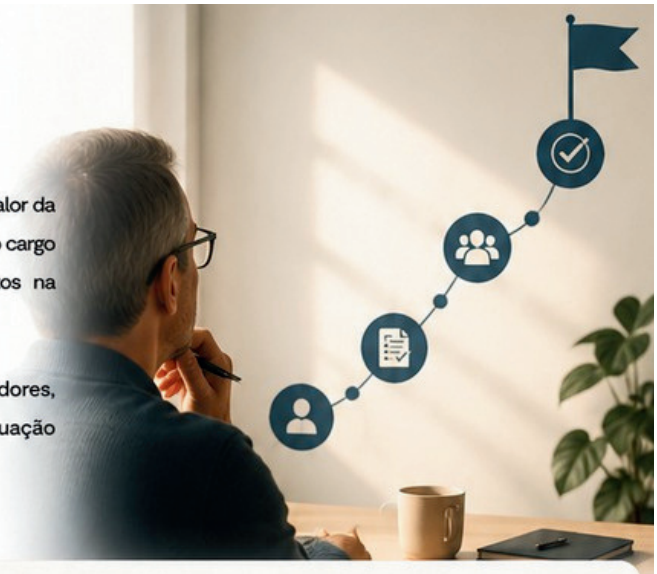

A integralidade é uma forma de cálculo previdenciário em que o valor da aposentadoria pode corresponder à totalidade da remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor, conforme os critérios previstos na legislação aplicável.

Esse modelo não se aplica automaticamente a todos os servidores, dependendo das regras previdenciárias vigentes e da situação funcional individual.

COMO A INTEGRALIDADE FUNCIONA?

O direito à integralidade depende do cumprimento de requisitos específicos previstos na legislação previdenciária.

A aplicação dessa regra pode variar conforme:

- data de ingresso no serviço público;
- regra previdenciária aplicável;
- cumprimento dos requisitos legais;
- existência de direito adquirido;
- enquadramento em regras de transição.

POR QUE ESSE TEMA GERA TANTAS DÚVIDAS?

A integralidade costuma gerar dúvidas porque nem todos os servidores possuem direito a essa forma de cálculo previdenciário.

As reformas previdenciárias promovem alterações importantes nas regras relacionadas aos cálculos das aposentadorias.

EXEMPLO PRÁTICO

Carlos ingressou no serviço público antes das alterações promovidas pela reforma previdenciária e deseja entender se poderá se aposentar com integralidade.

Nesse caso, será necessária análise previdenciária individual para verificar se sua situação funcional atende aos requisitos previstos na legislação aplicável.

NEM TODOS OS SERVIDORES POSSUEM AS MESMAS REGRAS

Dependendo da situação previdenciária, o cálculo da aposentadoria poderá seguir:

- média das remunerações;
- integralidade;
- regras de transição;
- critérios específicos previstos em lei.

ANÁLISE INDIVIDUAL

A verificação do direito à integralidade depende da análise do histórico funcional, previdenciário e das regras aplicáveis a cada servidor.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza análises previdenciárias observando os critérios constitucionais, legais e regulamentares relacionados ao cálculo dos benefícios.

IMPORTANTE SABER

A existência de longo tempo de serviço não garante automaticamente o direito à integralidade, sendo necessária avaliação conforme a legislação vigente.

EM RESUMO

A integralidade é uma forma de cálculo previdenciário que poderá ser aplicada conforme os requisitos previstos na legislação previdenciária.

FIQUE ATENTO

As regras relacionadas à integralidade podem variar conforme a data de ingresso no serviço público e as alterações promovidas pelas reformas previdenciárias.

25.3

PARIDADE

A paridade é uma regra previdenciária relacionada à forma de reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão, conforme os critérios previstos na legislação aplicável.

Nesse modelo, os reajustes do benefício podem acompanhar as alterações remuneratórias concedidas aos servidores em atividade do mesmo cargo ou carreira, observadas as regras legais vigentes.



COMO A PARIDADE FUNCIONA?

A aplicação da paridade depende do cumprimento de requisitos específicos previstos na legislação previdenciária.

Esse direito pode variar conforme:

- data de ingresso no serviço público;
- regra previdenciária aplicável;
- existência de direito adquirido;
- enquadramento em regras de transição;
- critérios constitucionais e legais vigentes.

POR QUE A PARIDADE GERA DÚVIDAS?

A paridade costuma gerar dúvidas porque nem todos os aposentados possuem direito a essa forma de reajuste previdenciário.

As reformas previdenciárias alteraram significativamente as regras relacionadas aos reajustes das aposentadorias e pensões.

EXEMPLO PRÁTICO

Marta deseja entender se sua futura aposentadoria poderá acompanhar os mesmos reajustes concedidos aos servidores ativos da carreira.

Nesse caso, será necessária análise previdenciária individual para verificar se sua situação funcional atende aos critérios legais relacionados à paridade.

PARIDADE E INTEGRALIDADE NÃO SÃO A MESMA COISA

Embora os temas sejam frequentemente associados, integralidade e paridade possuem finalidades diferentes.

- integralidade está relacionada à forma de cálculo inicial da aposentadoria;
- paridade está relacionada à forma de reajuste do benefício ao longo do tempo.

ANÁLISE INDIVIDUAL

A verificação do direito à paridade depende da análise das regras previdenciárias aplicáveis à situação funcional de cada servidor.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza análises previdenciárias observando os critérios constitucionais, legais e regulamentares relacionados aos benefícios previdenciários.

IMPORTANTE SABER

A existência de aposentadoria com integralidade não garante automaticamente o direito à paridade, sendo necessária análise específica conforme a legislação vigente.

EM RESUMO

A paridade é uma regra relacionada à forma de reajuste das aposentadorias e pensões, conforme os critérios previstos na legislação previdenciária.

FIQUE ATENTO

As regras relacionadas à paridade podem variar conforme a data de ingresso no serviço público e as alterações promovidas pelas reformas previdenciárias.

26_

ABONO DE PERMANÊNCIA

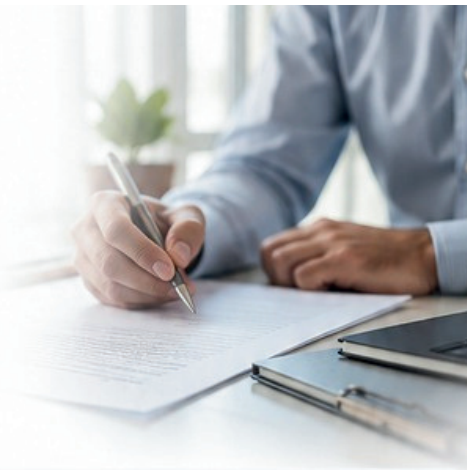

O abono de permanência é um benefício concedido ao servidor que já cumpriu os requisitos para aposentadoria voluntária, mas opta por continuar em atividade no serviço público.

Ele funciona como um incentivo à permanência do servidor no cargo, conforme as regras previstas na legislação previdenciária vigente.

COMO FUNCIONA?

Quando o servidor preenche os requisitos para se aposentar, mas decide continuar trabalhando, poderá fazer jus ao abono de permanência, desde que atendidas as condições legais aplicáveis.

QUAL A FINALIDADE?

O abono de permanência busca:

- incentivar a continuidade do servidor em atividade;
- valorizar a experiência funcional;
- evitar aposentadorias imediatas quando o servidor deseja permanecer;
- observar as regras previdenciárias vigentes.

EXEMPLO PRÁTICO

Ana já cumpriu os requisitos para aposentadoria voluntária, mas decidiu continuar trabalhando no serviço público municipal.

Nesse caso, poderá ser analisado o direito ao abono de permanência, conforme as regras aplicáveis.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza a análise previdenciária para verificar se o servidor já preenche os requisitos necessários para aposentadoria e se pode ter direito ao abono de permanência.

IMPORTANTE SABER

O abono de permanência não é automático. É necessário verificar o cumprimento integral dos requisitos previstos na legislação vigente.

EM RESUMO

O abono de permanência pode ser concedido ao servidor que já poderia se aposentar, mas opta por continuar em atividade.

FIQUE ATENTO

Cada caso deve ser analisado individualmente, considerando as regras previdenciárias aplicáveis ao servidor.

PARTE VI — BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



27_

PENSAO POR MORTE



A pensão por morte é o benefício previdenciário destinado aos dependentes do servidor segurado falecido, conforme os critérios previstos na legislação previdenciária vigente.

Esse benefício possui caráter protetivo e busca garantir suporte previdenciário aos dependentes legalmente reconhecidos após o falecimento do segurado vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

QUEM PODE TER DIREITO À PENSÃO POR MORTE?

O direito à pensão por morte depende da análise dos critérios previstos na legislação previdenciária aplicável, incluindo:

- condição de dependente;
- vínculo previdenciário do segurado;
- documentação exigida;
- regras legais vigentes na data do óbito.

QUAL A FINALIDADE DESSE BENEFÍCIO?

A pensão por morte busca:

- garantir proteção previdenciária aos dependentes;
- oferecer suporte financeiro após o falecimento do segurado;
- assegurar segurança jurídica e previdenciária;
- atender às normas constitucionais e legais vigentes.

EXEMPLO PRÁTICO

Após o falecimento de Roberto, servidor vinculado ao RPPS, seus dependentes buscaram orientação previdenciária junto ao COTIAPREV para análise do direito à pensão por morte.

Nesse caso, serão avaliados os critérios legais, a condição de dependência e a documentação necessária para concessão do benefício.

AS REGRAS PODEM VARIAR

A pensão por morte poderá observar critérios diferentes conforme:

- legislação vigente na data do óbito;
- condição dos dependentes;
- situação previdenciária do segurado;
- regras constitucionais e municipais aplicáveis.

ANÁLISE INDIVIDUAL

Cada pedido de pensão por morte é analisado individualmente, considerando a documentação apresentada e os requisitos legais aplicáveis ao caso concreto.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza orientações previdenciárias, conferência documental e análise técnica dos pedidos relacionados à pensão por morte.

IMPORTANTE SABER

A concessão da pensão por morte depende da comprovação da condição de dependente e do cumprimento dos requisitos previstos na legislação vigente.

EM RESUMO

A pensão por morte é o benefício previdenciário destinado aos dependentes do segurado falecido, conforme os critérios previstos em lei.

FIQUE ATENTO

As regras relacionadas à pensão por morte podem sofrer alterações conforme mudanças constitucionais e previdenciárias.

27.1

DEPENDENTES E ORDEM DE PRIORIDADE



A pensão por morte é destinada aos dependentes previdenciários do servidor segurado falecido, conforme os critérios previstos na legislação vigente.

Para definição do direito ao benefício, a legislação estabelece regras relacionadas à condição de dependente e à ordem de prioridade previdenciária.

QUEM PODE SER CONSIDERADO DEPENDENTE?

O rol de dependentes previdenciários do RPPS de Cotia está previsto em lei:

- cônjuge;
- companheiro;
- filho menor de 18 anos, inválido, com deficiência grave ou que tenha deficiência intelectual ou mental;
- a mãe e o pai que comprovem dependência econômica do servidor;
- o irmão de qualquer condição que comprove dependência econômica do servidor e seja menor de 18 anos, inválido, com deficiência grave ou que tenha deficiência intelectual ou mental.

A condição de dependente previdenciário depende da análise dos critérios legais aplicáveis a cada situação.

A legislação previdenciária poderá prever diferentes categorias de dependentes, observando requisitos específicos para reconhecimento do direito ao benefício.

O QUE É ORDEM DE PRIORIDADE?

A ordem de prioridade corresponde à sequência legal utilizada para definição dos dependentes que poderão ter direito à pensão por morte.

Em determinadas situações, a existência de dependentes de uma categoria prioritária poderá impactar o reconhecimento do direito de outras categorias previstas na legislação.

EXEMPLO PRÁTICO

Após o falecimento de Paulo, servidor vinculado ao RPPS, seus familiares procuraram o COTIAPREV para orientação previdenciária.

Nesse caso, será necessária análise da condição de dependência e da ordem de prioridade prevista na legislação aplicável para definição dos possíveis beneficiários da pensão por morte.

A COMPROVAÇÃO DA DEPENDÊNCIA É IMPORTANTE

O reconhecimento da condição de dependente poderá exigir análise documental e comprovação conforme os critérios previstos na legislação previdenciária vigente.



ANÁLISE INDIVIDUAL

Cada situação é analisada individualmente, considerando:

- vínculo com o segurado;
- documentação apresentada;
- critérios legais aplicáveis;
- condição de dependência previdenciária;
- ordem de prioridade prevista em lei.



ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza orientações previdenciárias, análise documental e verificação dos requisitos relacionados à condição de dependente e ao direito à pensão por morte.



IMPORTANTE SABER

A existência de vínculo familiar não garante automaticamente o direito ao benefício previdenciário, sendo necessária análise conforme a legislação vigente.



EM RESUMO

A pensão por morte depende da análise da condição de dependente e da ordem de prioridade prevista na legislação previdenciária.



FIQUE ATENTO

A documentação apresentada é fundamental para análise previdenciária e reconhecimento do direito ao benefício.

27.2

RATEIO E DURAÇÃO



A pensão por morte poderá ser dividida entre os dependentes habilitados ao benefício, conforme os critérios previstos na legislação previdenciária vigente.

Além disso, a duração da pensão poderá variar de acordo com a situação individual de cada dependente e as regras legais aplicáveis ao caso concreto.

COMO FUNCIONA O RATEIO DA PENSÃO?

Quando houver mais de um dependente com direito ao benefício, a legislação previdenciária poderá prever divisão da pensão entre os beneficiários habilitados.

As regras de rateio observarão os critérios previstos na legislação vigente.

A DURAÇÃO DA PENSÃO É IGUAL PARA TODOS?

Nem sempre.

A duração do benefício poderá variar conforme fatores como:

- categoria do dependente;
- idade;
- situação previdenciária;
- critérios previstos na legislação aplicável;
- manutenção das condições exigidas em lei.

EXEMPLO PRÁTICO

Após o falecimento de Helena, segurada do RPPS, seus dependentes solicitaram análise do direito à pensão por morte.

Nesse caso, poderão ser avaliados tanto os critérios de divisão do benefício quanto a duração da pensão para cada dependente habilitado, conforme as regras previdenciárias vigentes.

AS REGRAS PODEM VARIAR

O rateio e a duração da pensão dependem da legislação vigente na data do óbito e das características específicas dos dependentes envolvidos.

ANÁLISE INDIVIDUAL

Cada situação deve ser analisada individualmente, considerando:

- quantidade de dependentes;
- documentação apresentada;
- critérios legais aplicáveis;
- situação previdenciária dos beneficiários;
- condições previstas na legislação vigente.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza análise previdenciária, conferência documental e verificação dos critérios relacionados ao rateio e duração da pensão por morte.

IMPORTANTE SABER

Alterações na condição do dependente poderão impactar a manutenção do benefício previdenciário, conforme as regras legais aplicáveis.

EM RESUMO

A pensão por morte poderá ser dividida entre dependentes habilitados e sua duração poderá variar conforme a legislação previdenciária vigente.

FIQUE ATENTO

A manutenção do benefício depende do cumprimento contínuo das condições previstas na legislação previdenciária.

27.3

PERDA E REVERSÃO DE COTAS



A pensão por morte poderá sofrer alterações ao longo do tempo conforme as situações previstas na legislação previdenciária vigente.

Entre essas situações estão a perda da condição de dependente e a reversão de cotas entre os beneficiários habilitados ao benefício.

O QUE SIGNIFICA PERDA DA COTA?

A perda da cota ocorre quando o dependente deixa de atender aos requisitos legais necessários para manutenção do benefício previdenciário.

As situações que podem impactar a manutenção da pensão dependem das regras previstas na legislação aplicável ao caso concreto.

O QUE É REVERSÃO DE COTAS?

A reversão de cotas corresponde à redistribuição da parte do benefício anteriormente destinada a determinado dependente, conforme os critérios previstos na legislação previdenciária vigente.

EXEMPLO PRÁTICO

Após o falecimento de Sérgio, seus dependentes passaram a receber pensão por morte.
Com o passar do tempo, uma das cotas deixou de ser devida conforme as regras previdenciárias aplicáveis.
Nesse caso, poderá ocorrer análise sobre a reversão da respectiva cota entre os demais dependentes habilitados, observando os critérios legais vigentes.

AS REGRAS PODEM VARIAR

As situações relacionadas à perda e reversão de cotas poderão variar conforme:

- legislação vigente na data do óbito;
- categoria do dependente;
- situação previdenciária específica;
- manutenção dos requisitos legais;
- critérios previstos na norma aplicável.

ANÁLISE INDIVIDUAL

Cada situação deve ser analisada individualmente, considerando:

- condição previdenciária dos dependentes;
- documentação apresentada;
- manutenção dos requisitos legais;
- critérios previdenciários aplicáveis ao caso concreto.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza acompanhamento previdenciário, análise documental e verificação das condições legais relacionadas à manutenção e revisão das cotas da pensão por morte.

IMPORTANTE SABER

Alterações na condição do dependente devem ser comunicadas ao COTIAPREV, conforme os procedimentos previstos na legislação vigente.

EM RESUMO

A perda e reversão de cotas correspondem às alterações previdenciárias relacionadas à manutenção e redistribuição do benefício de pensão por morte.

FIQUE ATENTO

A manutenção da pensão depende do cumprimento contínuo dos requisitos previstos na legislação previdenciária.

28_

INCAPACIDADE TEMPORÁRIA E AFASTAMENTOS



A incapacidade temporária corresponde à situação em que o servidor, por motivo de saúde, fica temporariamente impossibilitado de exercer suas atividades funcionais, conforme os critérios previstos na legislação vigente.

Nessas situações, poderão ocorrer afastamentos funcionais, observado os procedimentos administrativos estabelecidos pela Prefeitura ou Câmara do Município de Cotia.

Importante: o COTIAPREV não cobre essa situação. A responsabilidade **será do ente empregador.**

O QUE PODE GERAR AFASTAMENTO TEMPORÁRIO?

Os afastamentos poderão ocorrer em situações relacionadas à saúde do servidor, mediante avaliação e observância das regras legais e administrativas vigentes.

Cada situação deverá ser analisada individualmente conforme os critérios aplicáveis.

QUAL A FINALIDADE DESSE PROCEDIMENTO?

Os afastamentos por incapacidade temporária buscam:

- proteger a saúde do servidor;
- garantir segurança funcional e previdenciária;
- permitir recuperação adequada;
- assegurar regularidade administrativa e legal.

EXEMPLO PRÁTICO

Fernanda precisou se afastar temporariamente de suas atividades após recomendação médica relacionada à sua condição de saúde.

Nesse caso, poderão ser observados os procedimentos administrativos e periciais previstos na legislação aplicável para análise da situação funcional.

CADA SITUAÇÃO POSSUI CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

Os afastamentos poderão envolver critérios relacionados a:

- documentação médica;
- avaliações periciais;
- período de afastamento;
- legislação aplicável;
- situação funcional do servidor.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

A responsabilidade do procedimento de avaliação sobre a incapacidade temporária do servidor será realizada pelo ente empregador.

O COTIAPREV não realiza avaliação de incapacidade temporária nem concede benefícios relacionados a essa situação.

FIQUE ATENTO

O acompanhamento adequado e o cumprimento dos procedimentos administrativos são essenciais para garantir os direitos do servidor e a regularidade do processo.



ANÁLISE INDIVIDUAL

Cada situação deve ser analisada individualmente, considerando os documentos apresentados e os critérios legais e administrativos vigentes.



ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza orientações previdenciárias, análise documental e procedimentos administrativos relacionados às situações previdenciárias previstas em lei.



IMPORTANTE SABER

A incapacidade temporária não se confunde automaticamente com incapacidade permanente, sendo necessária avaliação específica para cada situação.



EM RESUMO

A incapacidade temporária corresponde à impossibilidade momentânea de exercício das atividades funcionais por motivo de saúde, conforme os critérios previstos na legislação vigente.



FIQUE ATENTO

O acompanhamento médico e a apresentação correta da documentação são fundamentais para análise administrativa e previdenciária do afastamento.

29_

ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS



A acumulação de benefícios previdenciários corresponde às situações em que o segurado ou dependente poderá possuir mais de um benefício, observando os critérios e limitações previstos na legislação previdenciária vigente.

As regras relacionadas à acumulação possuem fundamento constitucional e legal, buscando garantir equilíbrio, segurança jurídica e regularidade previdenciária.

O QUE É ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS?

A acumulação ocorre quando uma mesma pessoa passa a receber ou possuir direito a mais de um benefício previdenciário, conforme as hipóteses previstas na legislação aplicável.

Cada situação deverá ser analisada individualmente, considerando os critérios legais vigentes.

EXISTEM LIMITAÇÕES?

Sim.

A legislação previdenciária estabelece regras específicas sobre quais benefícios poderão ou não ser acumulados, além de critérios relacionados à forma de cálculo e pagamento dos benefícios acumuláveis.

EXEMPLO PRÁTICO

Após se aposentar, Claudia passou a analisar sua situação previdenciária em razão da possibilidade de recebimento de outro benefício previdenciário relacionado ao falecimento de um familiar.

Nesse caso, será necessária análise previdenciária para verificar a possibilidade de acumulação conforme os critérios previstos na legislação vigente.

CADA SITUAÇÃO POSSUI REGRAS ESPECÍFICAS

As regras relacionadas à acumulação poderão variar conforme:

- tipo de benefício;
- legislação aplicável;
- situação previdenciária do segurado;
- regras constitucionais vigentes;
- critérios legais específicos para cada caso.



ANÁLISE INDIVIDUAL

Cada situação previdenciária deve ser analisada individualmente, observando:

- benefícios envolvidos;
- regras legais aplicáveis;
- documentação apresentada;
- critérios previdenciários vigentes;
- situação funcional e previdenciária do segurado.



ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza análises previdenciárias e orientações técnicas relacionadas às situações de acumulação de benefícios previstas na legislação vigente.



IMPORTANTE SABER

A existência de dois benefícios não garante automaticamente a possibilidade de acumulação integral, sendo necessária análise conforme as regras previdenciárias aplicáveis.



EM RESUMO

A acumulação de benefícios previdenciários depende da análise das regras constitucionais e legais previstas para cada situação.



FIQUE ATENTO

As regras relacionadas à acumulação de benefícios podem sofrer alterações conforme mudanças constitucionais e previdenciárias.

PARTE VII – PROCEDIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS



COTIAPREV
Instituto de Previdência de Cotia

COMO REQUERER BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



O requerimento de benefícios previdenciários é o procedimento por meio do qual o segurado ou dependente formaliza junto ao COTIAPREV o pedido de análise de um direito previdenciário.

A correta apresentação das informações e documentos contribui para maior agilidade na análise do processo, redução de pendências administrativas e mais segurança durante a tramitação.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A documentação poderá variar conforme o tipo de benefício solicitado e a situação individual do segurado ou dependente.

De forma geral, poderão ser solicitados:

- documento oficial com foto;
- comprovante de residência atualizado;
- documentos funcionais ou previdenciários;
- Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), quando aplicável;
- documentos médicos ou laudos periciais, quando necessários;
- documentos comprobatórios da condição de dependente;
- outros documentos relacionados ao procedimento solicitado.

A apresentação correta e atualizada da documentação contribui para maior eficiência na análise administrativa.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Os pedidos poderão ser formalizados pelos canais disponibilizados pelo COTIAPREV, observadas as orientações institucionais vigentes.

O atendimento poderá envolver:

- orientações previdenciárias;
- esclarecimento de dúvidas;
- recebimento e protocolo de documentos;
- acompanhamento processual;
- apoio aos segurados e dependentes.



POR QUE A ORIENTAÇÃO É IMPORTANTE?

Buscar orientação prévia pode contribuir para:

- reduzir inconsistências documentais;
- evitar retrabalho e complementações;
- agilizar a tramitação do processo;
- proporcionar maior segurança ao segurado.

FIQUE ATENTO

Consulte sempre os canais oficiais do COTIAPREV para obter informações atualizadas sobre horários, formas de atendimento e procedimentos específicos.

EM RESUMO

O requerimento de benefícios previdenciários é a etapa inicial para análise de direitos previdenciários. A correta apresentação da documentação e o acompanhamento adequado do processo ajudam a tornar o atendimento mais ágil e eficiente.

31_

PROTOCOLO, ANÁLISE E CONCESSÃO



Após o requerimento do benefício previdenciário, o pedido passa por etapas administrativas de protocolo, análise e decisão realizadas pelo COTIAPREV.

Essas etapas têm como objetivo verificar o cumprimento dos requisitos, analisar as informações apresentadas e garantir segurança jurídica na concessão dos benefícios.

PRAZOS E ACOMPANHAMENTO

Após a formalização do pedido, o processo será registrado e encaminhado para análise técnica e administrativa.

O prazo poderá variar conforme fatores como:

- natureza do benefício solicitado;
- complexidade do caso;
- necessidade de análise técnica especializada;
- apresentação completa da documentação;
- necessidade de diligências complementares.

O acompanhamento poderá ser realizado pelos canais disponibilizados pelo COTIAPREV, permitindo verificar a tramitação e possíveis solicitações relacionadas ao processo.

EXIGÊNCIAS E COMPLEMENTAÇÕES

Durante a análise poderão ser solicitados documentos adicionais ou esclarecimentos complementares.

Situações que podem gerar exigências:

- ausência de documentos obrigatórios;
- divergências cadastrais;
- necessidade de comprovação complementar;
- atualização de informações funcionais ou previdenciárias;
- necessidade de documentos específicos previstos em lei.

O atendimento às exigências dentro dos prazos estabelecidos contribui para a continuidade regular do processo.

COMO ACONTECE A DECISÃO?

Após a conclusão da análise e a verificação dos requisitos legais, o benefício poderá:

- ser concedido;
- necessitar de complementações;
- ser indeferido, conforme decisão administrativa fundamentada.

FIQUE ATENTO

Acompanhar regularmente o andamento do processo ajuda a evitar atrasos decorrentes de pendências documentais ou solicitações complementares.

EM RESUMO

O processo previdenciário passa pelas etapas de protocolo, análise e decisão administrativa. A correta apresentação dos documentos e o acompanhamento periódico contribuem para maior agilidade e segurança durante a tramitação.

32_

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC)



A Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) é o documento utilizado para comprovar períodos de contribuição previdenciária realizados em determinado regime, permitindo o aproveitamento desse tempo em outro regime previdenciário.

A CTC tem como objetivo reconhecer o histórico contributivo do segurado, possibilitando a utilização do tempo acumulado para fins previdenciários, conforme as regras legais aplicáveis.

QUANDO SOLICITAR?

A CTC poderá ser solicitada quando o segurado precisar utilizar períodos de contribuição realizados em outro regime previdenciário.

Situações mais comuns:

- utilização de tempo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS) para aposentadoria no RPPS;
- utilização de tempo do RPPS em outro regime previdenciário;
- aproveitamento de períodos previstos na legislação;
- regularização do histórico contributivo.

A solicitação deve ser realizada junto ao regime responsável pelo período que se deseja certificar.

CONTAGEM RECÍPROCA

A contagem recíproca permite ao segurado utilizar períodos de contribuição realizados em diferentes regimes previdenciários para obtenção de aposentadoria.

Importante:

- o mesmo período não pode ser utilizado mais de uma vez;
- a utilização depende da apresentação da CTC emitida pelo regime de origem;
- a análise ocorre de forma individualizada.

O QUE É NECESSÁRIO?

Para utilização da contagem recíproca, normalmente será necessária:

- Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo regime de origem;
- informações previstas na legislação aplicável;
- documentação complementar, quando necessária.

IMPORTANTE SABER

A validade e o aproveitamento do tempo certificado dependem da análise da situação funcional e previdenciária de cada segurado.

EM RESUMO

A Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) permite o aproveitamento de períodos contributivos entre diferentes regimes previdenciários, garantindo maior segurança jurídica e auxiliando no planejamento da aposentadoria.

33_

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV)



A Compensação Previdenciária (COMPREV) é um mecanismo utilizado para realizar o acerto financeiro entre diferentes regimes de previdência quando um servidor utiliza períodos de contribuição realizados em mais de um sistema previdenciário para concessão de um único benefício.

Seu objetivo é garantir que cada regime participe financeiramente de forma proporcional ao período efetivamente contribuído pelo segurado.

COMO FUNCIONA?

Quando um servidor utiliza tempo de contribuição realizado em outro regime previdenciário para obtenção de aposentadoria, podem ser aplicados procedimentos de compensação financeira entre os sistemas envolvidos.

De forma simplificada:

1. o tempo contribuído é reconhecido;
2. os períodos são analisados;
3. ocorre o ajuste financeiro entre os regimes responsáveis;
4. o benefício é concedido conforme as regras aplicáveis.

POR QUE O COMPREV É IMPORTANTE?

A compensação previdenciária contribui para:

- garantir equilíbrio financeiro e atuarial;
- evitar sobreposição de responsabilidades financeiras;
- assegurar justiça entre os regimes previdenciários;
- preservar o correto aproveitamento do tempo de contribuição.

EXEMPLO PRÁTICO

Carlos trabalhou durante alguns anos na iniciativa privada e posteriormente ingressou no serviço público municipal.

Ao solicitar sua aposentadoria no RPPS, o tempo anteriormente contribuído poderá ser analisado e utilizado conforme as regras aplicáveis, podendo haver compensação financeira entre os regimes envolvidos.

FIQUE ATENTO

Para utilização do tempo de contribuição, poderá ser necessária documentação específica, como a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), quando aplicável.

EM RESUMO

A compensação previdenciária permite o reconhecimento do tempo contribuído em diferentes regimes, promovendo equilíbrio financeiro, segurança jurídica e utilização adequada do histórico previdenciário do servidor.

COTIAPREV
Instituto de Previdência de Cotia

REVISÃO, RECURSO E RECONSIDERAÇÃO



O RPPS do Município de Cotia assegura aos segurados e dependentes a possibilidade de solicitar revisão de atos administrativos, apresentar recursos e requerer reconsideração de decisões quando houver discordância com resultados de processos previdenciários ou identificação de possíveis inconsistências.

Esses instrumentos contribuem para garantir transparência, ampla análise dos processos e observância dos princípios legais aplicáveis.

REVISÃO DE BENEFÍCIO

A revisão consiste no pedido de reavaliação de benefício previdenciário já concedido quando houver situações que possam alterar informações ou impactar o valor do benefício.

Situações que podem motivar revisão:

- divergências no cálculo do benefício;
- inclusão ou correção de períodos contributivos;
- atualização de informações funcionais;
- identificação de inconsistências cadastrais;
- outras situações previstas na legislação aplicável.

A solicitação deverá ser acompanhada da documentação necessária para análise do caso.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O pedido de reconsideração é apresentado ao próprio setor responsável pela decisão administrativa para que seja realizada uma nova análise do ato praticado.

Esse procedimento pode ser utilizado quando o interessado entender que a decisão necessita de reavaliação, especialmente diante de:

- novos documentos;
- informações complementares;
- esclarecimentos relevantes.

RECURSO ADMINISTRATIVO

O recurso administrativo é utilizado para contestar decisões relacionadas ao processo previdenciário, observando requisitos, procedimentos e prazos previstos na legislação.

Na apresentação do recurso devem ser observados:

- prazos estabelecidos;
- requisitos formais aplicáveis;
- apresentação de fundamentos e documentos pertinentes.

REVISÃO DE BENEFÍCIO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	RECURSO ADMINISTRATIVO	TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA
Reavaliação do benefício já concedido quando houver informações que possam alterar seu valor.	Nova análise pelo próprio setor responsável diante de novos elementos ou esclarecimentos.	Contestação de decisões observando requisitos, procedimentos e prazos legais.	Garantia de ampla análise dos processos e observância dos princípios legais aplicáveis.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

Para maior segurança no acompanhamento dos processos:

- acompanhe regularmente a tramitação do processo;
- mantenha seus dados atualizados;
- observe os prazos estabelecidos;
- apresente documentação completa;
- procure orientação junto ao COTIAPREV quando necessário.

FIQUE ATENTO

A utilização adequada dos instrumentos de revisão, reconsideração e recurso fortalece a segurança jurídica, amplia a transparência e contribui para a proteção dos direitos dos segurados e dependentes.

EM RESUMO

Revisão, reconsideração e recurso são instrumentos administrativos que permitem nova análise de processos e decisões previdenciárias, garantindo maior segurança e transparência.

COTIAPREV
Instituto de Previdência de Cotia

PÓS-CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

A concessão do benefício previdenciário representa uma etapa importante na trajetória do segurado, mas alguns procedimentos continuam sendo necessários para manter a regularidade cadastral, a continuidade dos pagamentos e a preservação dos direitos previdenciários.

O acompanhamento dessas obrigações contribui para maior segurança, atualização das informações e prevenção de inconsistências administrativas.



PROVA DE VIDA

A prova de vida é o procedimento utilizado para confirmar a existência do beneficiário e garantir a continuidade regular do pagamento do benefício previdenciário.

Sua realização ocorre conforme cronograma e orientações estabelecidos pelo COTIAPREV.

Principais objetivos:

- confirmar a continuidade do direito ao benefício;
- manter informações cadastrais atualizadas;
- prevenir pagamentos indevidos;
- fortalecer mecanismos de controle e segurança.

FIQUE ATENTO

A não realização da prova de vida dentro dos prazos estabelecidos poderá gerar medidas administrativas previstas nas normas aplicáveis.

MANUTENÇÃO CADASTRAL

A manutenção cadastral consiste na atualização periódica das informações pessoais, funcionais e familiares do beneficiário junto ao COTIAPREV.

Alterações como:

- mudança de endereço;
- alteração de telefone;
- estado civil;
- atualização de documentos pessoais;
- informações relacionadas a dependentes;

devem ser comunicadas sempre que ocorrerem.

A atualização constante dos dados contribui para:

- maior eficiência na comunicação institucional;
- regularidade na manutenção dos benefícios;
- prevenção de inconsistências cadastrais;
- maior segurança administrativa.

IMPORTANTE SABER

Manter os dados atualizados é uma medida simples, mas essencial para evitar transtornos futuros e garantir o acompanhamento adequado da situação previdenciária.

EM RESUMO

Após a concessão do benefício, procedimentos como prova de vida e atualização cadastral ajudam a manter a regularidade dos pagamentos, a segurança das informações e a preservação dos direitos previdenciários.

PARTE VIII — SERVIÇOS E ATENDIMENTO



COTIAPREV
Instituto de Previdência de Cotia

SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS OFERECIDOS PELO COTIAPREV



O COTIAPREV disponibiliza diversos serviços previdenciários destinados ao atendimento, orientação e suporte aos servidores públicos, aposentados, pensionistas e dependentes vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Cotia.

Esses serviços tem como objetivo garantir maior transparência, segurança previdenciária, eficiência administrativa e proximidade entre o Instituto e seus segurados.

QUAL A IMPORTÂNCIA DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS?

Os serviços previdenciários auxiliam os segurados na compreensão de seus direitos, deveres e procedimentos administrativos relacionados ao RPPS.

Também contribuem para:

- facilitar o acesso às informações previdenciárias;
- garantir maior organização documental;
- promover atendimento mais eficiente;
- fortalecer a transparência institucional;
- ampliar a educação previdenciária dos segurados.

PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS

O COTIAPREV poderá disponibilizar serviços relacionados a:

- orientações previdenciárias;
- requerimentos de aposentadoria;
- análise de pensão por morte;
- atualização cadastral;
- recadastramento previdenciário;
- prova de vida;
- emissão de documentos e declarações;
- acompanhamento de processos previdenciários;
- atendimento aos segurados e dependentes;
- informações sobre legislação e benefícios previdenciários.

Os serviços observam os critérios administrativos e legais previstos na legislação vigente.

EXEMPLO PRÁTICO

João, servidor efetivo do Município, procurou o COTIAPREV para esclarecer dúvidas sobre aposentadoria e atualizar sua situação cadastral.

Durante o atendimento, recebeu orientações sobre documentação necessária, regras previdenciárias aplicáveis e procedimentos administrativos relacionados ao seu caso.



ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O atendimento previdenciário possui papel fundamental para auxiliar os segurados na compreensão dos procedimentos relacionados ao RPPS.

As orientações prestadas pelo COTIAPREV buscam:

- reduzir dúvidas previdenciárias;
- evitar inconsistências cadastrais;
- facilitar a tramitação dos processos;
- promover maior segurança jurídica e administrativa.



ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV atua de forma técnica, administrativa e institucional na prestação de serviços previdenciários aos segurados e dependentes do RPPS.

O Instituto também promove:

- transparência na gestão previdenciária;
- orientação aos segurados;
- acompanhamento administrativo dos processos;
- ações de educação previdenciária;
- fortalecimento da relação institucional com os servidores.



IMPORTANTE SABER

A correta apresentação da documentação e a manutenção dos dados cadastrais atualizados contribuem para maior agilidade e segurança nos procedimentos previdenciários.



EM RESUMO

Os serviços previdenciários oferecidos pelo COTIAPREV buscam garantir atendimento qualificado, orientação técnica e maior segurança previdenciária aos segurados e dependentes.



FIQUE ATENTO

Sempre acompanhe os canais oficiais do COTIAPREV para obter informações atualizadas sobre serviços, procedimentos, horários de atendimento e orientações previdenciárias.

37_

PORTAL DO SEGURADO E SERVIÇOS DIGITAIS

A modernização dos serviços previdenciários tem papel fundamental na aproximação entre o Instituto e seus segurados.

Por meio do Portal do Segurado e dos serviços digitais disponibilizados pelo COTIAPREV, servidores, aposentados e pensionistas podem acessar informações previdenciárias, acompanhar procedimentos administrativos e utilizar serviços de forma mais prática, rápida e segura.

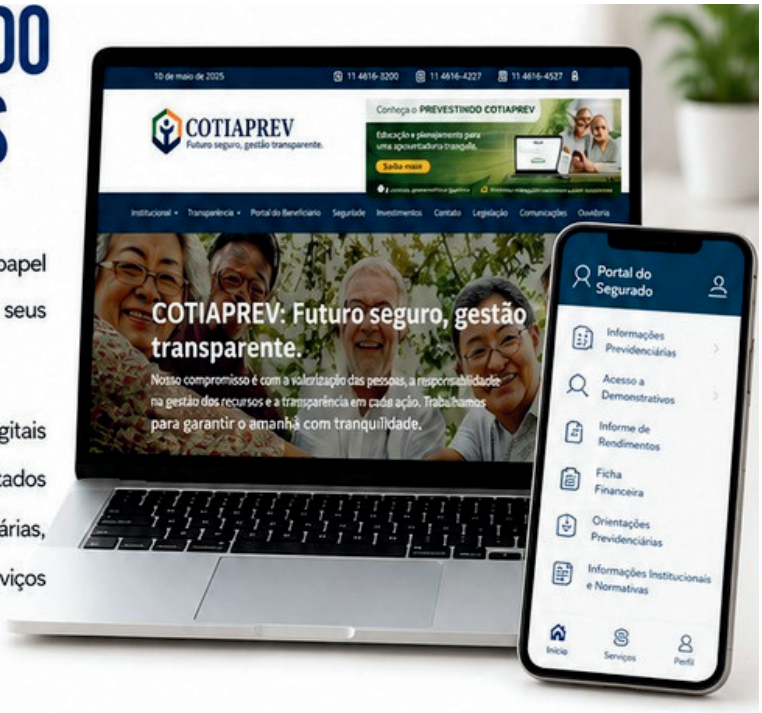

O QUE É O PORTAL DO SEGURADO?

O Portal do Segurado é uma ferramenta digital criada para facilitar o acesso às informações previdenciárias e aos serviços oferecidos pelo COTIAPREV.

A plataforma busca proporcionar maior autonomia, praticidade e transparência aos segurados do RPPS.

QUAIS SERVIÇOS PODEM ESTAR DISPONÍVEIS?

Dependendo das funcionalidades disponibilizadas pelo Instituto, o segurado poderá acessar serviços relacionados a:

- consulta de informações previdenciárias;
- acesso ao Informe de Rendimentos;
- acesso à Ficha Financeira;
- acesso a demonstrativos;
- orientações previdenciárias;
- consulta a informações institucionais e normativas.



EXEMPLO PRÁTICO

João precisava acessar seu Informe de Rendimentos para realizar a declaração do Imposto de Renda.

Por meio dos serviços digitais disponibilizados pelo COTIAPREV, conseguiu obter o documento de forma rápida e segura, sem necessidade de atendimento presencial.

IMPORTÂNCIA DOS SERVIÇOS DIGITAIS

Os serviços digitais contribuem para:

- facilitar o acesso às informações previdenciárias;
- ampliar a transparência institucional;
- reduzir deslocamentos e tempo de espera;
- modernizar o atendimento aos segurados;
- proporcionar maior praticidade e eficiência administrativa.

SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

O acesso aos serviços digitais deve observar critérios de segurança, proteção de dados e confidencialidade das informações previdenciárias e cadastrais dos segurados.

Por isso, é importante manter dados de acesso protegidos e atualizados.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV atua no desenvolvimento e disponibilização de serviços previdenciários digitais, buscando oferecer atendimento mais moderno, eficiente e acessível aos segurados e dependentes.

O Instituto também promove ações voltadas à transparência, inovação e melhoria contínua dos serviços prestados.

IMPORTANTE SABER

Os serviços digitais complementam o atendimento presencial e contribuem para maior agilidade nos procedimentos administrativos e previdenciários.

EM RESUMO

O Portal do Segurado e os serviços digitais fortalecem a transparência, modernizam o atendimento e facilitam o acesso às informações previdenciárias.

FIQUE ATENTO

Utilize sempre os canais oficiais do COTIAPREV para acesso seguro aos serviços previdenciários digitais e informações institucionais atualizadas.

38_

ATENDIMENTO E OUVIDORIA



O atendimento previdenciário possui papel fundamental na aproximação entre o COTIAPREV e seus segurados, aposentados, pensionistas e dependentes.

Por meio dos canais de atendimento e da Ouvidoria, o Instituto busca garantir acolhimento, transparência, orientação técnica e melhoria contínua dos serviços prestados.

IMPORTÂNCIA DO ATENDIMENTO PREVIDENCIÁRIO

O atendimento previdenciário permite que os segurados tenham acesso a informações, orientações e suporte relacionados aos seus direitos, benefícios e procedimentos administrativos.

Além disso, contribui para:

- esclarecer dúvidas previdenciárias;
- facilitar o acesso aos serviços;
- promover maior transparência institucional;
- fortalecer a relação entre segurado e Instituto;
- garantir maior segurança administrativa e previdenciária.

CANAIS DE ATENDIMENTO

O COTIAPREV poderá disponibilizar diferentes canais de atendimento aos segurados, como:

- atendimento presencial;
- atendimento telefônico;
- serviços digitais;
- portal institucional;
- canais eletrônicos de comunicação;
- Ouvidoria institucional.

Os canais oficiais permitem maior praticidade, organização e segurança no atendimento previdenciário.

O QUE É A OUVIDORIA?

A Ouvidoria é um canal institucional destinado ao recebimento de:

- sugestões;
- elogios;
- dúvidas;
- solicitações;
- manifestações relacionadas aos serviços prestados pelo Instituto.

Seu objetivo é fortalecer a transparência, aprimorar os serviços públicos e ampliar a comunicação entre o COTIAPREV e os segurados.

IMPORTÂNCIA DA OUVIDORIA

A Ouvidoria contribui para:

- melhoria contínua dos serviços;
- fortalecimento da participação do segurado;
- promoção da transparência institucional;
- identificação de oportunidades de aprimoramento;
- fortalecimento da gestão previdenciária.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV atua na prestação de atendimento previdenciário humanizado, técnico e transparente, buscando oferecer suporte adequado aos segurados e dependentes do RPPS.

Também promove ações voltadas à melhoria contínua do atendimento e da comunicação institucional.

IMPORTANTE SABER

Utilizar os canais oficiais do COTIAPREV contribui para maior segurança, confiabilidade das informações e correta tramitação dos procedimentos administrativos.

EM RESUMO

O atendimento e a Ouvidoria fortalecem a transparência, aproximam o segurado do Instituto e contribuem para melhoria contínua dos serviços previdenciários.

FIQUE ATENTO

Sempre utilize os canais oficiais do COTIAPREV para informações, orientações e solicitações relacionades aos serviços previdenciários.

ANEXOS



GLOSSÁRIO PREVIDENCIÁRIO

O Glossário Previdenciário tem como objetivo facilitar a compreensão dos principais termos utilizados no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

A proposta deste anexo é oferecer explicações simples, rápidas e acessíveis, auxiliando servidores, aposentados, pensionistas, dependentes e demais interessados na compreensão dos conceitos previdenciários mais utilizados no dia a dia.

A

Abono Anual
Pagamento equivalente ao 13º salário devido aos beneficiários previdenciários conforme a legislação vigente.

Abono de Permanência
Benefício concedido ao servidor que já preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, mas opta por permanecer em atividade.

Acórdão
Decisão proferida por órgão colegiado de tribunal.

Acumulação de Benefícios
Situação em que uma mesma pessoa possui direito ao recebimento de mais de um benefício previdenciário, observadas as regras legais aplicáveis.

Alíquota Previdenciária
Percentual aplicado sobre a remuneração para cálculo da contribuição previdenciária.

Ampla Defesa
Direito garantido ao cidadão para apresentar defesa e provas em processos administrativos ou judiciais.

Aposentadoria
Benefício previdenciário concedido ao servidor que cumpre os requisitos previstos na legislação vigente.

Aposentadoria Compulsória
Modalidade de aposentadoria aplicada automaticamente ao servidor quando atingida a idade prevista em lei.

Aposentadoria Especial
Aposentadoria destinada às situações previstas na legislação para atividades exercidas sob condições específicas.

Aposentadoria por Incapacidade Permanente
Benefício concedido quando o servidor é considerado permanentemente incapaz para o exercício das atividades laborais.

Averbação
Registro formal de tempo de contribuição ou informações funcionais no histórico previdenciário do servidor.

B

Beneficiário
Pessoa que possui direito ao recebimento de benefício previdenciário.

C

Cargo Efetivo
Cargo público ocupado mediante aprovação em concurso público.

Certidão de Tempo de Contribuição (CTC)
Documento utilizado para comprovação do período contributivo do servidor.

Comitê de Investimentos
Órgão responsável pelo acompanhamento e análise das aplicações financeiras do RPPS.

Concessão de Benefício
Ato administrativo que reconhece o direito ao recebimento de benefício previdenciário.

Conselho de Administração
Órgão colegiado responsável pelo acompanhamento da gestão administrativa do RPPS.

Conselho Fiscal
Órgão responsável pela fiscalização financeira, contábil e administrativa do RPPS.

Contraditório
Direito de manifestação das partes envolvidas em processo administrativo ou judicial.

Contribuição Previdenciária
Valor descontado ou recolhido para custeio do sistema previdenciário.

COTIAPREV
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia, responsável pela gestão do RPPS municipal.

D

Déficit Atuarial
Diferença negativa entre os recursos previdenciários disponíveis e os compromissos futuros estimados do RPPS.

Dependente Previdenciário
Pessoa que poderá possuir direito a benefícios previdenciários conforme os critérios previstos na legislação vigente.

Direito Adquirido
Situação em que o servidor já cumpriu todos os requisitos previstos em determinada regra previdenciária antes de eventual alteração legislativa.

Due Process of Law (Devido Processo Legal)
Garantia de que procedimentos administrativos e judiciais sejam conduzidos conforme as regras legais estabelecidas.

E

Educação Previdenciária
Conjunto de ações voltadas à orientação e conscientização dos segurados sobre direitos, deveres e funcionamento do RPPS.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial
Princípio que busca garantir sustentabilidade e segurança financeira ao sistema previdenciário.

F

Fundo Previdenciário
Conjunto de recursos financeiros destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários.

G

Gestão Previdenciária
Conjunto de ações administrativas, financeiras e técnicas relacionadas ao funcionamento do RPPS.

Governança Previdenciária
Modelo de gestão baseado em transparência, responsabilidade, controle e boas práticas administrativas.

I



Incapacidade Temporária

Situação em que o servidor fica temporariamente impossibilitado de exercer suas atividades profissionais por motivo de saúde.



Integralidade

Regra previdenciária relacionada à forma de cálculo do benefício, conforme critérios previstos na legislação aplicável.

J



Jurisprudência

Conjunto de decisões reiteradas dos tribunais sobre determinado tema jurídico.

L



Legislação Previdenciária

Conjunto de normas que regulam os direitos e deveres previdenciários.



Licença Médica

Afastamento temporário concedido ao servidor por motivo de saúde.

M



Média das Remunerações

Critério de cálculo previdenciário baseado nas remunerações utilizadas como base de contribuição.

O



Ouvidoria

Canal institucional destinado ao recebimento de sugestões, dúvidas, elogios e manifestações dos segurados.

P

Paridade
Regra relacionada à forma de reajuste dos benefícios previdenciários conforme critérios previstos na legislação vigente.

Pensionista
Dependente que recebe benefício previdenciário em razão do falecimento do segurado.

Pensão por Morte
Benefício previdenciário destinado aos dependentes do segurado falecido.

Perícia Médica
Avaliação técnica destinada à análise da capacidade laboral do servidor.

Portal do Segurado
Plataforma digital destinada ao acesso de informações e serviços previdenciários.

Prescrição
Perda do direito de exigir judicialmente determinada pretensão em razão do decurso do tempo previsto em lei.

Processo Administrativo
Procedimento formal utilizado pela Administração Pública para análise de direitos, deveres e solicitações.

Prova de Vida
Procedimento utilizado para atualização e confirmação cadastral de beneficiários.

Proventos
Valor recebido pelo aposentado referente ao benefício previdenciário.

R

Recadastramento Previdenciário
Procedimento de atualização cadastral realizado para manutenção da regularidade das informações previdenciárias.

Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
Sistema previdenciário destinado aos servidores públicos titulares de cargo efetivo.

Regras de Transição
Normas criadas para adaptação gradual às mudanças promovidas pelas reformas previdenciárias.

Reversão de Cotas
Redistribuição da parte do benefício anteriormente destinada a determinado dependente, conforme critérios legais.

S

Segurado

Servidor vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social.

Servidor Ativo

Servidor público em exercício regular das atividades do cargo efetivo.

Servidor Inativo

Servidor aposentado vinculado ao RPPS.

Sustentabilidade Atuarial

Capacidade financeira do RPPS de manter os pagamentos previdenciários ao longo do tempo.

T

Tempo de Contribuição

Período em que houve contribuição previdenciária válida para fins de benefícios e aposentadoria.

Transparência Previdenciária

Disponibilização clara e acessível das informações relacionadas à gestão do RPPS.

U

Unidade Gestora

Órgão responsável pela administração e gestão do RPPS.

ANEXO B

CHECKLIST DE DOCUMENTOS



Este checklist possui caráter orientativo e tem como objetivo auxiliar servidores, aposentados, pensionistas e dependentes na organização inicial da documentação normalmente utilizada em procedimentos previdenciários junto ao COTIAPREV.

A relação de documentos poderá variar conforme a situação individual, legislação vigente e exigências administrativas aplicáveis a cada processo.

DOCUMENTOS PESSOAIS BÁSICOS

Os documentos abaixo costumam ser utilizados em diferentes procedimentos previdenciários:

- Documento de identificação oficial com foto
- CPF
- Comprovante de residência atualizado
- Certidão de nascimento ou casamento, quando aplicável
- Comprovante bancário
- Documentos funcionais, quando necessários

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Documentos normalmente solicitados:

- Cédula de Identidade (RG)
- CPF
- Comprovante de residência atualizado
- Certidão de nascimento ou casamento
- Extrato do PASEP – Banco do Brasil
- Documentos funcionais
- Certidões de Tempo de Contribuição de outros órgãos previdenciários
- Documentos complementares, quando necessários

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

Documentos normalmente solicitados:

- Cédula de Identidade (RG)
- CPF
- Comprovante de residência
- Laudos e exames médicos
- Extrato do PASEP – Banco do Brasil
- Documentação funcional
- Outros documentos eventualmente solicitados em análise pericial

PENSÃO POR MORTE

Documentos normalmente solicitados:

- Último holerite - Deve ser o mais recente, com identificação completa do ex-servidor.
- Cédula de identidade (RG) do dependente e do ex-servidor.
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente e do ex-servidor.
- Extrato/comprovante do PIS/Pasep do dependente e do ex-servidor.
- Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável do dependente e do ex-servidor atualizada com data posterior ao óbito.
- Certidão de óbito.
- Certidão de nascimento de filho(a) menor de 18 anos (se aplicável) do ex-servidor.
- Comprovante de residência atualizado (oficial) do dependente e do ex-servidor.
- Se aposentado(a) ou pensionista: do dependente - Carta de concessão ou declaração de benefício atualizada.
  - Último contracheque do benefício.

REVISÃO OU ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Documentos normalmente utilizados:

- documento oficial com foto
- CPF
- comprovante de residência atualizado
- certidão civil atualizada, quando necessária
- documentão previdenciários relacionados ao pedido
- documentação complementar eventualmente solicitada

SERVIÇOS DIGITAIS E PORTAL DO SEGURADO

Informações normalmente necessárias:

- dados cadastrais atualizados
- documentos pessoais digitalizados, quando solicitados
- acesso aos canais oficiais do COTIAPREV
- informações funcionais e previdenciárias básicas

IMPORTÂNCIA DA DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA

A correta apresentação dos documentos contribui para:

- maior agilidade na análise previdenciária;
- redução de pendências administrativas;
- melhor organização dos processos;
- maior segurança jurídica e administrativa;
- eficiência no atendimento aos segurados.



ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV realiza orientações previdenciárias e administrativas relacionadas à documentação necessária para os procedimentos e benefícios previstos na legislação vigente.



IMPORTANTE SABER

Dependendo da situação individual, poderão ser solicitados documentos complementares durante a análise administrativa e previdenciária.



EM RESUMO

Manter a documentação atualizada e organizada contribui para maior segurança, agilidade e eficiência nos procedimentos previdenciários.



FIQUE ATENTO

Consulte sempre os canais oficiais do COTIAPREV para informações atualizadas sobre documentação, procedimentos e requisitos aplicáveis a cada serviço previdenciário.

ANEXO C

FLUXOS SIMPLIFICADOS DOS PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS



Este anexo apresenta, de forma simplificada e didática, algumas das etapas normalmente envolvidas nos principais procedimentos previdenciários realizados junto ao COTIAPREV.

Os fluxos possuem caráter educativo e consultivo, auxiliando segurados, aposentados, pensionistas e dependentes na compreensão básica das etapas administrativas relacionadas aos processos previdenciários.

FLUXO SIMPLIFICADO – APOSENTADORIA

Etapas básicas do processo previdenciário:



Os fluxos apresentados são simplificados e podem variar conforme cada caso concreto, legislação vigente e exigências administrativas.

FLUXO SIMPLIFICADO – PENSÃO POR MORTE



FLUXO SIMPLIFICADO – REVISÃO PREVIDENCIÁRIA



FLUXO SIMPLIFICADO – APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

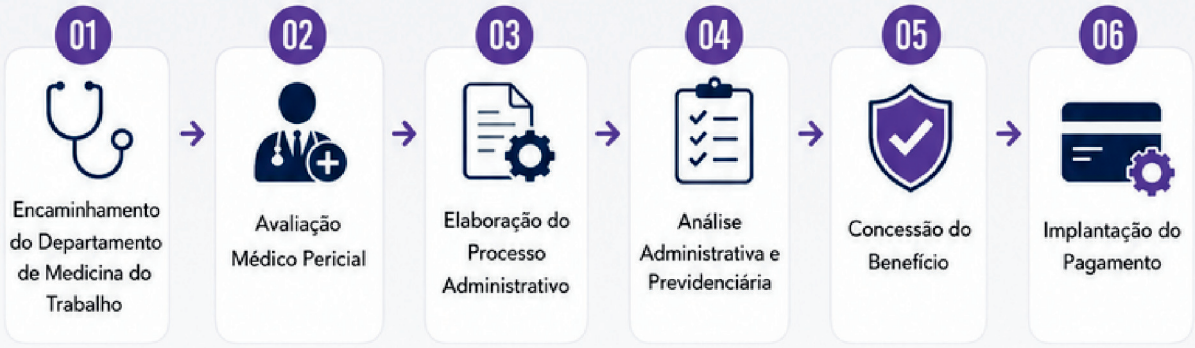

IMPORTÂNCIA DOS FLUXOS PREVIDENCIÁRIOS

Os fluxos administrativos contribuem para:

- organização dos procedimentos;
- maior transparência previdenciária;
- padronização administrativa;
- melhor compreensão dos processos pelos segurados;
- maior segurança jurídica e administrativa.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV atua na análise, organização e condução dos procedimentos previdenciários previstos na legislação vigente, buscando garantir transparência, eficiência e segurança administrativa aos segurados.

IMPORTANTE SABER

Dependendo da situação individual e da complexidade do processo, poderão ocorrer etapas complementares ou solicitação de documentação adicional.

EM RESUMO

Os fluxos simplificados ajudam os segurados a compreender de forma mais clara e organizada as etapas dos processos previdenciários.

FIQUE ATENTO

Consulte sempre os canais oficiais do COTIAPREV para informações atualizadas sobre procedimentos, documentos e andamento dos processos previdenciários.

ANEXO D

PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS PREVIDENCIÁRIAS



Este anexo reúne algumas das principais normas constitucionais, legais e regulamentares relacionadas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e à previdência dos servidores públicos.

A proposta é oferecer uma visão organizada e acessível das bases legais que orientam o funcionamento do sistema previdenciário, contribuindo para maior transparência, conhecimento institucional e educação previdenciária.

BR
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

A Constituição Federal estabelece os princípios fundamentais relacionados à Administração Pública e à previdência dos servidores públicos.

O artigo 40 da Constituição dispõe sobre as regras gerais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

EMENDAS CONSTITUCIONAIS

Emenda Constitucional nº 20/1998
Promoveu importantes alterações nas regras previdenciárias dos servidores públicos e no sistema de aposentadorias.

Emenda Constitucional nº 41/2003
Introduziu mudanças relevantes relacionadas à contribuição previdenciária, integralidade, paridade e cálculo dos benefícios.

Emenda Constitucional nº 47/2005
Estabeleceu regras complementares de transição e ajustes relacionados à aposentadoria dos servidores públicos.

Emenda Constitucional nº 70/2012
Tratou de regras relacionadas à aposentadoria por incapacidade permanente em determinadas situações específicas.

Emenda Constitucional nº 103/2019
Conhecida como Reforma da Previdência, promoveu alterações significativas nas regras previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos e aos RPPS.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Lei Federal nº 9.717/1998

Dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos.

Lei Federal nº 10.887/2004

Regulamenta aspectos relacionados ao cálculo, contribuição previdenciária e aplicação de regras previdenciárias dos servidores públicos.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Municipal n.º 628/1980

Estatuto dos servidores públicos do Município de Cotia.

Lei Municipal n.º 1.448/2008

Dispõe sobre a restruturação do RPPS do Município de Cotia.

Lei Complementar Municipal n.º 407/2026

Dispõe sobre a adequação, na forma da Constituição Federal, das regras de concessão de benefícios do regime próprio de previdência social do Município de Cotia.

Legislação Previdenciária do Município de Cotia

O RPPS do Município de Cotia possui normas próprias relacionadas à organização, funcionamento, gestão previdenciária e concessão de benefícios.
As regras municipais devem ser observadas em conjunto com a Constituição Federal e a legislação previdenciária aplicável.

Lei Municipal de Estruturação do RPPS

Norma responsável pela organização administrativa e previdenciária do COTIAPREV e do sistema previdenciário municipal.

PORTARIAS E NORMAS COMPLEMENTARES

Portarias do Ministério da Previdência

As portarias previdenciárias estabelecem critérios técnicos, administrativos e atuariais aplicáveis aos RPPS.

Normas Atuariais e de Investimentos

Conjunto de regras relacionadas ao equilíbrio financeiro, investimentos previdenciários e sustentabilidade do RPPS.

IMPORTÂNCIA DAS NORMAS PREVIDENCIÁRIAS

As legislações previdenciárias possuem papel fundamental para:

- garantir segurança jurídica;
- proteger direitos previdenciários;
- assegurar equilíbrio financeiro e atuarial;
- promover transparência administrativa;
- regulamentar concessão de benefícios;
- fortalecer a governança previdenciária.

EXEMPLO PRÁTICO

Ao solicitar aposentadoria, João precisou compreender quais regras previdenciárias eram aplicáveis ao seu caso.

Por meio da orientação previdenciária e da análise da legislação vigente, foi possível identificar os critérios legais relacionados à sua situação funcional e previdenciária.

ATUAÇÃO DO COTIAPREV

O COTIAPREV atua observando os critérios previstos na Constituição Federal, legislação previdenciária, normas municipais e regulamentações aplicáveis ao RPPS.

Também promove orientação previdenciária e transparência institucional aos segurados e dependentes.

IMPORTANTE SABER

As regras previdenciárias podem sofrer alterações ao longo do tempo em razão de reformas constitucionais, alterações legislativas e atualizações normativas.

EM RESUMO

As normas previdenciárias constituem a base legal que organiza, regulamenta e protege o funcionamento do RPPS e os direitos previdenciários dos segurados.

FIQUE ATENTO

Consulte sempre os canais oficiais do COTIAPREV e a legislação vigente para informações atualizadas sobre regras previdenciárias e procedimentos administrativos.

ANEXO E

Contatos Oficiais do COTIAPREV



O COTIAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia – reafirma seu compromisso com a transparência, o acolhimento e a qualidade no atendimento aos segurados, aposentados, pensionistas e dependentes.

Por meio dos canais oficiais de comunicação, o Instituto está sempre à disposição para prestar informações, esclarecer dúvidas, receber sugestões e aprimorar continuamente os serviços oferecidos.

PRESIDENTE

Valdir Fernandes
Diretor Presidente

presidente@cotiaprev.sp.gov.br

OUVIDORIA

Canal destinado ao recebimento de dúvidas, sugestões, elogios, solicitações e manifestações institucionais.

ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br

WHATSAPP

11 4243 2908

TELEFONES

11 4614 4227 – 11 4148 4547

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda a Sexta 08:30 às 16:30

ENDEREÇO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia – COTIAPREV
Rua Topázio, 52 – Jd. Nomura
Cotia – SP
CEP 06717-235

Utilize sempre os canais oficiais do COTIAPREV para informações, orientações e solicitações relacionadas aos serviços previdenciários.
Sua participação é essencial para construirmos um Instituto cada vez mais eficiente e próximo de você!

ENCERRAMENTO



39_

MENSAGEM AOS SERVIDORES

Prezados(as) Servidores(as),

Chegamos ao final desta Cartilha Previdenciária com a certeza de que informação clara e acessível é um dos principais caminhos para fortalecer a relação entre o COTIAPREV e seus segurados.

Nosso compromisso vai além da administração previdenciária. Trabalhamos diariamente para promover uma gestão responsável, transparente e sustentável, garantindo segurança, equilíbrio e proteção ao longo da trajetória de cada servidor.

Esperamos que este material tenha contribuído para ampliar seu conhecimento, esclarecer dúvidas e facilitar o acesso às informações relacionadas aos seus direitos, deveres e benefícios previdenciários.

Lembre-se de que a previdência faz parte da construção do seu futuro. Acompanhar informações, manter seus dados atualizados e participar ativamente dos processos fortalece não apenas a sua segurança previdenciária, mas também a confiança em todo o sistema.

O COTIAPREV permanece à disposição para orientar, apoiar e caminhar ao seu lado.

Conte sempre conosco.

Equipe COTIAPREV



COTIAPREV
Instituto de Previdência de Cotia

COMPROMISSO COM QUEM CONSTRÓI A NOSSA CIDADE.

O COTIAPREV trabalha diariamente para garantir mais segurança, respeito e tranquilidade aos servidores públicos e seus dependentes. Nosso compromisso é hoje, pensando no seu amanhã.

CARTILHA PREVIDENCIÁRIA

2ª EDIÇÃO | 2026

www.cotiaprev.sp.gov.br